



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do
Processo -
SISLOG
118887

Número do Processo - SEI
202600005007764

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.5. Embora o Contrato nº 068/2021 (Processo nº 202100025028278) permaneça vigente até 29/11/2026, verifica-se que o saldo financeiro remanescente é insuficiente para assegurar a continuidade da prestação dos serviços até o encerramento de sua vigência.

Conforme levantamento da execução contratual, o saldo atual disponível corresponde a R\$ 419.206,33, enquanto a média de consumo mensal apurada nos últimos 6 (seis) meses atingiu R\$ 179.544,25. Dessa forma, projeta-se que o saldo contratual suportará aproximadamente 2,33 meses de execução, hipótese em que ocorrerá o esgotamento financeiro antecipado do ajuste, antes do termo final de vigência contratual.

Tal cenário decorre do crescimento substancial da demanda pelos serviços de impressão, digitalização e cópia no âmbito do DETRAN/GO, especialmente em razão do aumento dos atendimentos ao cidadão, expansão das atividades administrativas e maior necessidade de suporte documental às unidades operacionais.

Assim, evidencia-se a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para contratação de solução de outsourcing de impressão com quantitativos compatíveis com a demanda atual e projetada da Autarquia, de forma a assegurar a continuidade dos serviços essenciais e evitar descontinuidade no atendimento institucional.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1.6.1. Paralisação de serviços essenciais ao cidadão

1.6.1.1. As unidades do DETRAN/GO e os postos de atendimento vinculados, incluindo unidades Vapt Vupt, realizam diariamente serviços que dependem diretamente de impressão, cópia e digitalização de documentos, tais como protocolos, requerimentos, formulários, comprovantes, processos administrativos e demais documentos relacionados aos serviços de trânsito.

1.6.1.2. A indisponibilidade dos equipamentos, suprimentos ou serviços de suporte técnico poderá comprometer a continuidade dos atendimentos presenciais e administrativos, impactando diretamente os serviços prestados ao cidadão.

1.6.2. Interrupção do atendimento nas unidades do DETRAN/GO

1.6.2.1. A ausência da contratação poderá ocasionar interrupções nos serviços prestados nas unidades administrativas, CIRETRANS e postos de atendimento distribuídos em todo o Estado de Goiás, especialmente em localidades que dependem integralmente da infraestrutura contratada.

1.6.2.2. A indisponibilidade dos serviços de impressão e digitalização poderá gerar atrasos nos atendimentos, aumento de filas, acúmulo de demandas administrativas e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

1.6.2.3. Tal situação poderá impactar negativamente a imagem institucional do DETRAN/GO perante a população, em razão da impossibilidade de manutenção de serviços considerados essenciais.

1.6.3. Prejuízos às atividades administrativas e operacionais

1.6.3.1. As atividades administrativas internas do DETRAN/GO dependem diretamente da infraestrutura de impressão e digitalização para execução de rotinas operacionais, tramitação documental, instrução processual, controle administrativo e suporte às atividades finalísticas do órgão.

1.6.3.2. A ausência da contratação comprometerá significativamente a produtividade das unidades administrativas e poderá causar descontinuidade de atividades essenciais ao funcionamento institucional.

1.6.4. Comprometimento dos processos de digitalização e gestão documental

1.6.4.1. Diversos procedimentos internos do DETRAN/GO dependem da digitalização de documentos para alimentação de sistemas corporativos, instrução de processos eletrônicos e integração de informações com outros órgãos e entidades públicas.

1.6.4.2. A indisponibilidade dos equipamentos de digitalização poderá comprometer fluxos operacionais, gerar atrasos processuais e prejudicar a gestão documental do órgão.

1.6.5. Impactos logísticos e operacionais

1.6.5.1. A ausência de contratação especializada exigiria que o DETRAN/GO assumisse integralmente atividades relacionadas à aquisição, armazenamento, distribuição e controle de suprimentos, peças e consumíveis.

1.6.5.2. Considerando a quantidade de unidades distribuídas em diversas regiões do Estado, tal operação demandaria estrutura logística própria, elevando custos operacionais e dificultando a gestão eficiente dos recursos.

1.6.6. Perda de controle e monitoramento do ambiente de impressão

1.6.6.1. A solução de outsourcing permite gerenciamento centralizado dos equipamentos, controle de consumo, rastreamento de impressões, geração de relatórios gerenciais e monitoramento em tempo real do ambiente de impressão.

1.6.6.2. A não contratação da solução comprometerá a capacidade de monitoramento e gestão do parque de impressão, dificultando o controle de custos, o planejamento de consumo e a transparência administrativa.

1.6.7. Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo DETRAN/GO, assegurar a eficiência operacional das unidades administrativas e preservar a qualidade do atendimento prestado ao cidadão goiano.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Outsourcing de Impressão**

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.2.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.2.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.2.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.2.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Justificativa da escolha da solução:

2.3. A análise das alternativas disponíveis no mercado demonstra que a solução de outsourcing de impressão, cópia e digitalização é a que melhor atende às necessidades do DETRAN/GO, especialmente sob os aspectos de economicidade, eficiência operacional, continuidade dos serviços, escalabilidade, controle e suporte técnico especializado.

O DETRAN/GO possui unidades administrativas e operacionais distribuídas em diversas regiões do Estado de Goiás, incluindo sede administrativa, CIRETRANs e postos de atendimento vinculados ao programa Vapt Vupt, que dependem diariamente de serviços de impressão, cópia e digitalização para execução de suas atividades administrativas e atendimento ao cidadão.

Nesse contexto, a definição da solução mais adequada deve considerar não apenas o fornecimento de equipamentos, mas também a capacidade de garantir continuidade operacional, suporte técnico eficiente, reposição contínua de suprimentos, monitoramento do ambiente de impressão e gestão centralizada da solução.

Atualmente, as principais alternativas identificadas no mercado para atendimento dessa demanda são:

i - aquisição direta de equipamentos, com gestão interna de suprimentos e manutenção;

ii - locação simples de equipamentos, com ou sem assistência técnica;

iii - contratação avulsa de serviços de impressão; e

iv - contratação de solução integrada de outsourcing de impressão.

A aquisição direta de equipamentos apresenta limitações relevantes para a realidade operacional do DETRAN/GO. Esse modelo exigiria investimentos elevados para aquisição de equipamentos, formação de estoque de suprimentos e peças, contratação de manutenção especializada e estrutura logística para atendimento das unidades distribuídas em todo o Estado. Além disso, haveria riscos relacionados à obsolescência tecnológica dos equipamentos e necessidade de novos investimentos periódicos para atualização do parque tecnológico.

A alternativa de locação simples de equipamentos, embora reduza parcialmente os custos iniciais de aquisição, não elimina a necessidade de gestão operacional dos suprimentos, manutenção e suporte técnico. Em muitos casos, esse modelo não contempla monitoramento centralizado, reposição automática de insumos ou atendimento técnico adequado para unidades descentralizadas, aumentando os riscos de indisponibilidade dos serviços.

A contratação avulsa de serviços de impressão também se mostra inadequada para a necessidade do DETRAN/GO, uma vez que não proporciona padronização tecnológica, controle efetivo do consumo, monitoramento do ambiente de impressão ou gestão eficiente da infraestrutura utilizada pelas unidades administrativas e operacionais.

Diante disso, a solução de outsourcing de impressão apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, por contemplar em uma única contratação:

1. fornecimento de equipamentos modernos e adequados ao perfil operacional das unidades;
2. fornecimento contínuo de suprimentos, incluindo papel, toners e peças;
3. manutenção preventiva e corretiva;
4. suporte técnico especializado;
5. monitoramento remoto dos equipamentos;
6. sistema de bilhetagem e controle de impressão;
7. gerenciamento centralizado do ambiente de impressão;
8. substituição de equipamentos em caso de falhas;
9. escalabilidade da solução conforme necessidade da Administração.

Além disso, o modelo permite maior previsibilidade de custos, uma vez que parte significativa da contratação ocorre por meio de pagamento vinculado ao volume efetivamente utilizado, permitindo melhor controle orçamentário e racionalização dos gastos públicos.

Outro aspecto relevante é que a responsabilidade pela manutenção da operação dos equipamentos permanece integralmente sob responsabilidade da contratada, reduzindo significativamente a necessidade de estrutura interna dedicada à gestão operacional do parque de impressão.

A solução também proporciona maior flexibilidade operacional, permitindo ampliação, remanejamento ou adequação da infraestrutura conforme evolução das demandas do DETRAN/GO, sem necessidade de aquisição constante de novos equipamentos.

Por fim, a contratação da solução de outsourcing de impressão encontra-se alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade e modernização da Administração Pública, apresentando-se como a alternativa mais adequada para garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados pelo DETRAN/GO à população goiana.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.6. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada**.

Vigência do contrato:

2.5. O contrato terá vigência de 36 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.5.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.5.2. A escolha pela contratação com vigência de 36 (trinta e seis) meses para a prestação dos serviços continuados de outsourcing de impressão, cópia e digitalização fundamenta-se na necessidade de assegurar maior eficiência operacional, estabilidade na execução contratual, continuidade dos serviços prestados e melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

2.5.2.1. A natureza dos serviços objeto da contratação demanda período adequado para implantação, configuração, distribuição dos equipamentos, instalação dos softwares de gerenciamento e bilhetagem, parametrização dos ambientes, integração com a infraestrutura tecnológica da Autarquia e adaptação operacional das unidades atendidas. Dessa forma, um contrato de maior duração possibilita maior estabilidade operacional e reduz impactos decorrentes de substituições frequentes da solução contratada.

2.5.2.2. A contratação por período mais extenso também proporciona maior estabilidade administrativa à CONTRATANTE, reduzindo a necessidade de instauração recorrente de novos procedimentos licitatórios, além de minimizar riscos relacionados à descontinuidade dos serviços essenciais de impressão e digitalização utilizados nas atividades finalísticas e administrativas do DETRAN/GO.

2.5.2.3. Caso a contratação fosse realizada por períodos reduzidos, haveria aumento dos custos administrativos relacionados à condução de novos certames licitatórios, gestão contratual, transição operacional entre fornecedores e implantação recorrente da solução, gerando impactos operacionais e financeiros para a Administração.

2.5.2.4. Ademais, destacam-se os seguintes aspectos que justificam a contratação pelo período de 36 (trinta e seis) meses:

2.5.2.4.1. Complexidade Operacional da Solução: A solução de outsourcing de impressão envolve fornecimento, instalação, configuração, gerenciamento e manutenção contínua de equipamentos distribuídos em diversas unidades administrativas e operacionais, além da disponibilização de softwares de monitoramento, contabilização e gestão de impressão, exigindo estabilidade contratual para adequada execução dos serviços.

2.5.2.4.2. Necessidade de Amortização dos Investimentos: A contratação por prazo mais amplo possibilita às futuras contratadas melhor amortização dos investimentos relacionados à disponibilização dos equipamentos, softwares, logística, estrutura de suporte técnico, estoque de insumos e equipe operacional, tornando o certame mais atrativo e potencialmente mais vantajoso para a Administração.

2.5.2.4.3. Continuidade dos Serviços Essenciais: Os serviços de impressão, cópia e digitalização são essenciais para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais do DETRAN/GO, especialmente no suporte ao atendimento ao cidadão, tramitação documental e execução de procedimentos internos, sendo imprescindível assegurar sua continuidade sem interrupções.

2.5.2.4.4. Redução de Custos Administrativos: A adoção de contrato com maior prazo reduz custos indiretos relacionados à repetição frequente de procedimentos licitatórios, análises técnicas, tramitações administrativas e processos de transição contratual.

2.5.2.4.5. Maior Eficiência na Gestão Contratual: A manutenção de uma solução estável por período mais prolongado favorece maior controle operacional, padronização dos processos, previsibilidade orçamentária e melhor acompanhamento da execução contratual pela Administração.

2.5.2.5. Dessa forma, a contratação pelo período de 36 (trinta e seis) meses mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o DETRAN/GO, assegurando continuidade operacional, maior eficiência administrativa, redução de custos indiretos e estabilidade na prestação dos serviços essenciais objeto da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	Único	40	terceirização de serviços de impressão, estação de impressão policromática, velocidade mínima de impressão de 30 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	20
002	Único	40	terceirização de serviços de impressão, quantidade de impressões policromáticas, em papel a4, com fornecimento de papel.	13000
003	Único	40	terceirização de serviços de impressão, estação de impressão policromática, velocidade mínima de impressão de 30 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	1
004	Único	40	terceirização de serviços de impressão, quantidade de impressões policromáticas, em papel a3, com fornecimento de papel.	500
005	Único	40	terceirização de serviços de impressão, estação de impressão monocromática, velocidade mínima de impressão de 40 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	500
006	Único	40	terceirização de serviços de impressão, quantidade de impressões policromáticas, em papel a4, com fornecimento de papel.	1500000
007	Único	40	terceirização de serviços de impressão, impressora plotter de grande formato, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	1
008	Único	40	terceirização de serviços de impressão, impressão policromática, em impressora plotter de grande formato.	50
009	Único	6738	locação de scanner, de mesa, com digitalização de documentos no tamanho a4, de no mínimo 40ppm.	40
010	Único	4380	aluguel, scanner, de mesa (s) a4, conexão usb.	100

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o histórico de consumo registrado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, bem como a evolução da demanda operacional das unidades do DETRAN/GO.

O levantamento foi realizado com base no consumo efetivamente registrado no contrato vigente de outsourcing de impressão, contemplando os volumes de impressões monocromáticas, impressões policromáticas, utilização de scanners e impressões em plotter.

Histórico de consumo – últimos 24 meses

Mês/Ano	Scanner	Plotter (m²)	Impressões Coloridas	Impressões Monocromáticas
Jun/2024	11	34	8.894	1.033.157
Jul/2024	11	22	12.251	1.060.027
Ago/2024	11	30	14.771	1.149.479
Set/2024	14	35	11.359	1.160.895
Out/2024	14	19	7.660	1.082.454

Mês/Ano	Scanner	Plotter (m²)	Impressões Coloridas	Impressões Monocromáticas
Nov/2024	14	14	6.151	842.834
Dez/2024	14	31	12.007	1.274.302
Jan/2025	14	13	9.386	1.309.600
Fev/2025	14	36	9.653	1.371.626
Mar/2025	14	55	8.004	822.876
Abr/2025	14	27	11.258	1.084.379
Mai/2025	14	31	10.521	1.146.763
Jun/2025	14	29	11.118	1.075.634
Jul/2025	14	22	7.302	1.129.705
Ago/2025	14	57	9.248	1.217.844
Set/2025	13	31	10.613	1.244.806
Out/2025	13	22	10.587	1.541.810
Nov/2025	13	18	13.040	1.060.539
Dez/2025	10	16	11.510	1.034.155
Jan/2026	10	4	12.880	1.289.343
Fev/2026	10	18	8.315	1.227.319
Mar/2026	10	48	12.070	1.254.739
TOTAL	275	642	229.298	25.957.286
MÉDIA MENSAL (24 meses)	12,50	29,18	10.423	1.179.877
MÉDIA MENSAL (últimos 6 meses)	11,50	23,00	11.334	1.234.745

Observa-se que o histórico demonstra elevado volume operacional e crescimento contínuo da demanda nas unidades do DETRAN/GO, especialmente em relação às impressões monocromáticas utilizadas nos atendimentos ao cidadão e nas rotinas administrativas internas.

A média dos últimos 6 (seis) meses demonstra crescimento da demanda operacional em relação à média histórica do período analisado, especialmente no volume de impressões monocromáticas e impressões coloridas, evidenciando aumento contínuo da utilização dos serviços contratados.

Além do histórico efetivamente registrado, a estimativa dos quantitativos considerou:

1. crescimento da demanda de atendimento nas unidades do DETRAN/GO;
2. necessidade de ampliação do parque de equipamentos;
3. aumento da demanda de digitalização documental;
4. modernização tecnológica do ambiente de impressão;
5. expansão das necessidades operacionais das unidades descentralizadas;
6. necessidade de manutenção da continuidade dos serviços durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, os quantitativos estimados foram definidos visando garantir capacidade operacional adequada para atendimento das demandas atuais e futuras do DETRAN/GO, assegurando continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico financeiro do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, referentes ao contrato vigente de outsourcing de impressão do

DETRAN/GO:

Mês/Ano	Nota Fiscal	Valor Liquidado (R\$)
Mai/2024	87167	154.897,94
Jun/2024	87808	144.025,21
Jul/2024	88476	149.430,68
Ago/2024	89233	162.939,71
Set/2024	89975	162.848,00
Out/2024	90479	149.919,81
Nov/2024	91182	117.267,41
Dez/2024	91954	178.146,19
Dez/2024 (Complementar)	92734	13.069,86
Jan/2025	92815	188.863,48
Fev/2025	93629	198.017,86
Mar/2025	94044	121.671,19
Abr/2025	94767	159.290,30
Mai/2025	95442	167.488,89
Jun/2025	96215	150.446,60
Jul/2025	96930	155.072,30
Ago/2025	97706	176.953,98
Set/2025	98239	180.916,32
Out/2025	99054	221.669,37
Nov/2025	99639	156.838,80
Dez/2025	100332	151.738,49
Jan/2026	101020	187.572,12
Fev/2026	101749	176.339,95
Mar/2026	102423	183.106,77
TOTAL		3.951.531,23
MÉDIA MENSAL (24 meses)		164.647,13
MÉDIA MENSAL (últimos 6 meses)		179.540,97

Observa-se que os valores liquidados demonstram crescimento da demanda contratual ao longo da execução do contrato vigente.

A média mensal dos últimos 6 (seis) meses apresenta valor significativamente superior à média histórica do período analisado, evidenciando aumento contínuo da demanda pelos serviços de impressão, digitalização e gerenciamento documental nas unidades do DETRAN/GO.

Esse crescimento operacional reforça a necessidade de nova contratação, considerando que o saldo contratual remanescente do contrato vigente mostra-se insuficiente para suportar a continuidade da prestação dos serviços até o término originalmente previsto da vigência contratual.

Dessa forma, a nova contratação busca assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo DETRAN/GO, evitando interrupções operacionais nas unidades administrativas e de atendimento ao cidadão.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

O Contrato nº 068/2021 (Sei nº 000025333896) foi celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN/GO e a empresa COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., tendo por objeto a prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, insumos, manutenção e solução de gerenciamento.

O ajuste inicial contemplou a execução dos serviços pelo período de 30 (trinta) meses, com valor global de R\$ 3.775.980,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta reais).

Posteriormente, foi celebrado o Primeiro Termo Aditivo ao contrato (Sei nº 58781441), com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, compreendendo o período de **30/05/2024 a 29/11/2026**, mantendo-se as condições originalmente pactuadas quanto ao objeto e ao valor global estimado.

O Primeiro Termo de Apostilamento (Sei nº 69584075) promoveu a atualização do valor mensal de R\$ 125.866,00 para R\$ 131.434,88, correspondente ao reajuste de 4,424740%, referente ao IPCA acumulado no período de outubro de 2023 a setembro de 2024.

Na sequência, o Segundo Termo de Apostilamento (Sei nº 83417805) atualizou o valor mensal para R\$ 138.233,18, com base no reajuste de 5,172370%, referente ao IPCA acumulado no período de outubro de 2024 a setembro de 2025.

Atualmente, o contrato encontra-se vigente até 29 de novembro de 2026, com valor global atualizado de R\$ 3.996.781,58 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo sua execução condicionada à demanda efetiva dos serviços contratados, em regime de pagamento por uso.

Ao longo da execução, verificou-se aumento significativo da demanda pelos serviços de impressão, cópia e digitalização, em razão do crescimento dos atendimentos ao cidadão, da ampliação das atividades administrativas e operacionais do DETRAN/GO e da intensificação da necessidade de suporte documental nas unidades.

Em decorrência desse cenário, o saldo contratual remanescente mostrou-se insuficiente para suportar a execução até o término da vigência contratual, motivando a presente solicitação de acréscimo quantitativo, nos termos da legislação vigente.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Para efeito de melhor definir as metas de acordo com as características de cada local onde os serviços serão prestados, considerar-se-á a prestação do serviço em 02 (duas) Regiões de Atendimento (R1 a R2):

CÓDIGO	REGIÃO
R1	Goiânia, e Região Metropolitana de Goiânia
R2	Cidades do Interior do Estado de Goiás

3.6. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as unidades administrativas a serem atendidas no **Grupo R1 – Goiânia e Região Metropolitana de Goiânia**, conforme quantitativos detalhados a seguir:

Tipo de Equipamento	Quantidade	Endereço	Setor/Local	Cidade
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Abadia De Goiás Av Pau-Brasil Qd 01 Lt 41A	Jardim Nova Abadia	Abadia De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Garavelo Vapt Vupt Garavelo Av Igualdade, Lt 18 E 19,	Setor Garavelo	Aparecida De Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Garavelo - Avenida Igualdade, Lotes: 18 E 19, Setor Garavelo, S	Setor Garavelo	Aparecida De Goiânia
Impressora Monocromática	1	Av. Rio Verde N°102 - Vapt Vupt Buriti Shopping	Vila São Tomaz	Aparecida De Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Aparecida Shopping - Av Independência, Qd Área, Lt 01, Setor Serr	Setor Serra Dourada	Aparecida De Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Admar Cornélio Otto Buriti Shopping - Avenida Rio Verde, Quadra 1	Vila São Tomaz	Aparecida De Goiânia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Aragoiânia Av Brasil S/Nº,	Centro	Aragoiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Bela Vista Praça Getúlio Vargas, Nº 326,	Centro	Bela Vista
Impressora Monocromática	1	Ciretran Go 010 Esq. C/ Rua 04 E 05	Centro	Bonfinópolis
Impressora Monocromática	1	Ciretan De Brazabrantres - Rua José Aureliano Caetano N. 294 Praça João Bati	Centro	Brazabrantres
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Caldazinha Rua João Salviano /Tiradentes Qd 26 Lt 01 Nº 50	Centro	Caldazinha
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Caturai Praça 14 De Novembro, Nº 110,	Centro	Caturai
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Goianapolis Av Câmara Filho Nº 570,	Centro	Goianapolis
Impressora Monocromática	1	Protocolo Detran Sede, Av. Atílio Correa Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Av. Atílio Correia Lima, Detran Sede 1875 Gerência De Habilitação	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Atendimento Avenida Evapt Vupt Atendimento Detran Sede - Atílio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Rua 9, Nº 1855 Vapt Vupt Shopping Bougainville	Setor Marista	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Auditoria - Detran Sede - Bloco 02 Avenida Engenhe	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Setor Comissão Multa E Pontuação - Detran Sede Bloco 08 Avenida Engenheir	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Ações Integradas - Detran Sede Bloco 03 Avenida Engenheiro Atíl	Cidade Jardim	Goiânia

Impressora Monocromática	1	Fiscalização Suspensão Cnh - Detran Sede Bloco 08 Avenida Engenheiro Atí	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Engenharia De Tráfego - Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Diretoria De Atendimento Inovação Institucional - Detran Sede Bloco 03 Av	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt - Shopping Cerrado - Avenida Anhanguera, Quadra 582, Lote B01, N	Setor Aeroviario	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Junta Medica Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lim	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Jari Detran Sede - Piso 02 Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Blo	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Ipva Sefaz-Sindego - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Bloco 02,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Veiculos Apoio Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia L	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Credenciamento Detran Sede Bloco: 15 - Avenida Engenheiro Atílio Correia L	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Controle Interno Detran Sede Bloco: 02 Avenida Engenheiro Atílio Correia L	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Renainf Detran Sede Bloco:04 Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia Veiculo/ Comissão Alteração Característica Detran Sede Bloco:06Ave	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Diretoria Técnica Detran Sede Bloco:03 Av Eng Atílio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Comissão De Leilão Detran Sede Av Eng Atílio Correia Lima, S/N Bloco 02	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Agendamento Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Detran Sede Bloco:02 Avenida Engenheiro Atílio Correia Li	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Coord. Processos Contenciosos Detran Sede Bloco:0Av Eng Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Veiculo Recepção Detran Sede Bloco: 06 Av Eng Atílio Correia	Cidade Jardim	Goiânia

Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Bloco 02	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Campinas - Av. Anhanguera, Independência E Perimetral, Nº 7840	Setor Campinas	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia Gestão De Pessoas Detran Sede Bloco: 02B - Avenida Engenheiro Atíl	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerência De Informática - Detran Sede Bloco 07	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Svd - Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N B	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Ger. Jurídica/ Coord. De Processos Adminstrativos Avenida Engenheiro Atílio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Credenciamento Coordenação Detran Sede Bloco:15 - Av. Engenheiro Atílio Co	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Detran Sede Bloco:05 Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Cidade Jardimshopping Av. Nero Macedo, Nº 400 - 1º Piso,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Divida Ativa Detran Sede Bloco:02 - Av. Engenheiro Atílio Correia Lima - C	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Mangalô - Avenida Mangalô, Quadra 156, Lote 01 A 06, Shopping Po	Setor Morada Do Sol	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Jari Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Bloco 02, Ci	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Portal Shopping - Avenida Anhanguera, Nº 14.404, Portal Shopping,	Bairro Capuava	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Praça Da Biblia Avenida Anhanguera, Nº 2727,Vapt Vupt Praça Da Bi	Setor Leste Universitario	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Credenciamento Detran Sede Bloco:15 Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Material E Patrimônio - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Balada Responsavel - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Bloco 02,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vistoria Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Bloco 02	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Diretoria De Gestão Integral Detran Sede Bloco: 03 - Avenida Engenheiro Atí	Cidade Jardim	Goiânia

Impressora Monocromática	1	Gerência Financeira Detran Sede Bloco: 02 - Empenho Avenida Engenheiro Atíl	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt ?Araguaia Shopping Rua 300, Nº 399, Vapt Vupt Araguaia Shopping -	Setor Nova Vila	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia Gestão De Pessoas Detran Sede Bloco: 2B - Avenida Engenheiro Atíli	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Auditoria Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Blo	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Corregedoria Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Almoxarifado - Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Secretaria Geral - Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Svd Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerência De Apoio Logístico Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correi	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Protocolo Geral - Detran Sede Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerência De Planejamento Detran Sede Bloco:15 - Avenida Engenheiro Atílio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Fiscalização Apreensão Detran Sede Bloco:08 - Avenida Engenheiro Atílio Corr	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Do Servidor R 82 400 - Palácio Pedro Ludovico Na Praça Cívica	Centro	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Shop Passeio Das Águas Shopping Passeio Das Águas, Nº 8303, Vapt	Fazenda Caveiras	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Fiscalização Suspensão Cnh Detran Sede Bloco:08 - Avenida Engenheiro Atílio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Comissão De Leilão Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Protocolo Geral - Detran Sede Avenida Engenheiro At	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Veiculo Recepção - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vistoria Malote Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia

Impressora Monocromática	1	Diretoria Operações Detran Sede Bloco: 03 - Avenida Engenheiro Atílio Corre	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Campinas - Av. Anhanguera, Independência E Perimetral, Nº 7840	Setor Campinas	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Fiscalização Administração Detran Sede Bloco:08 - Avenida Engenheiro Atíli	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Veiculo / Renava Detran Sede - Avenida Engenheiro Atílio Corre	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Coordenação De Gestão De Contratos E Convenio Detran Sede Bloco:02 - Avenid	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Fiscalização Clonagem Detran Sede Bloco:08 - Avenida Engenheiro Atílio Corr	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Renach Detran Sede Bloco:06 - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia Finaceira Arrecadação Detran Sede Bloco:02 - Avenida Engenheiro A	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Contabilidade - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Formação De Condutores Educação De Transito Detran Sede - Administrativo	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Araguaia Shopping Detran Sede - Rua 300, Nº 399	Setor Nova Vila	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Arquivo Geral Documentos - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Cnh Social Detran Sede Bloco:15 - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia De Execução Orçamentaria Finaceira Detran Sede Bloco:02 - Avenida	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Protocolo Geral - Detran Sede Av. Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Almoxarifado - Detran Sede Bloco 12 Av. Engenheiro Atílio Correia Lim	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Ficalização Escolar Recepção Detran Sede Bloco:08 - Avenida Engenheiro Atí	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Regional Comunicação Ciretrans Detran Sede Bloco:15 - Avenida Engenheiro At	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Segurança Do Trabalho Detran Sede Bloco:12 - Avenida Engenheiro Atílio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Credenciamento Detran Sede Bloco:15 - Avenida Engenheiro Atílio	Cidade Jardim	Goiânia

		Correia Lim		
Impressora Monocromática	1	Gerencia Gestão De Pessoas Detran Sede Bloco:02B - Avenida Engenheiro Atíli	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Gerencia Gestão De Pessoas Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima, S/N Bloc	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Fiscalização Clonagem - Detran Sede Bloco: 08 Av. Engenheiro Atílio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vistoria - Avenida Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Fizcalização Seção De Multas E Apreensão De Cnh - Detran Sede Bloco:08	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Shopping Cidade Jardim Avenida Nero Macedo, Nº 400 - 1º Piso, Sho	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Cetran Autodramo De Goiânia Rodovia Go-020, Km 04,	Parque Lozandes	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Detran Sede Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Detran Sede Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Rialma Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Mimoso De Goiás Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Fiscalização Seção De Multas E Apreensão De Cnh - Detran Sede - Av. Engenh	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Jari - Junta Administrativa De Recursos De Infrações De Trânsito - Detran	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Arquivo Geral - Detran Sede - Gerência De Auditoria Na Sede Do Detran, Av.	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Gerencia De Informática - Detran Sede Bloco 07 - Av. Atilio Correia Lima,	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Av. Atilio Correia Lima, S/N Vapt Vupt Detran Sede - Bloco 05 Vapt Vupt	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Engenharia De Tráfego - Detran Sede Av. Engenheiro Atílio Correia Lim	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Gerência De Gestão E Desenvolvimento De Pessoas - Detran Sede - Av. Atilio	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Cetran Autodramo De Goiânia - Av. Eng Atilio Correa Lima 1875	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Arquivo Geral - Detran Sede - Av. Eng Atilio Correa Lima 1875	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Detran Sede, Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1875 Gerência De Gestão E Desenvo	Cidade Jardim	Goiânia

Impressora Colorida	1	Protocolo Geral - Detran Sede - Av. Eng Atilio Correa Lima 1875	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Dpt De Arquivo Geral Na Sede Do Detran, Av. Eng. Atílio Corrêa Lima, 1875 A	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Agerência De Apoio Logistico - Detran Sede	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Protocolo Geral - Detran Sede - Gerência De Auditoria Na Sede Do Detran	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Gerencia De Veiculo Coordenação - Detran Av Eng Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Gerencia De Comunicação - Detran Sede Av Engenheiro Atílio Correia Lima	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Educação De Transito - Detran Sede	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Presidencia Gabinete - Detran Sede Av Atilio Correia Lima 1875	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Cetran Autodromo De Goiânia Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Gerência De Planejamento - Detran Sede Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Creche Detran Sede Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Ouvidoria - Detran Sede Av. Atilio Correia Lima, S/N	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Colorida	1	Gerencia De Habilitação Coordenação - Detran Sede Av. Atilio Correia Lim	Cidade Jardim	Goiânia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Goianira	Centro	Goianira
Impressora Monocromática	1	Ciretan De Guápo Rua Waldemar G De Menezes Qd16 Lt 2 D	Centro	Guapo
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Hidrolandia Avenida Antônio F De Oliveira, Esquina Com Rua Maria	Setor Morada Do Sol	Hidrolandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Inhumas Rua José De Arimatéia E Silva, Nº 272 Qd. 142 Lt. 01	Centro	Inhumas
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Neropolis Avenida Jk, Nº 615, Centro Comercial De Nerópolis,	Bairro Botafogo	Neropolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Nova Veneza Av. José Francisco Da Silva Nº 72,	Centro	Nova Veneza
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santo Antônio - Rua Divina Conceição Da Cunha, Qd.02,Lt.2,N14	Centro	Santo Antonio De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vutp Senador - Canedo Av. Progresso, Qd. 02, Lt. 03, Loja 15, Conjunto	Centro	Senador Canedo

Impressora Monocromática	1	Ciretran De Senador Canedo Av. Dom Emanuel Qd. 02 Lt. 15	Centro	Senador Canedo
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Senador Canedo - Av. Dom Emanuel Qd. 02 Lt. 15 Residencial	Centro	Senador Canedo
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Terezópolis De Goiás Rua Alonso Felix S/N,	Centro	Terezopolis De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Trindade Maysa Avenida Elizabeth Marques, Nº 1000	Maysa I	Trindade
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Trindade - Rua Moisés Batista, Nº 189 - 2º Andar,, Centro - Trin	Centro	Trindade
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Trindade Rua 01 C/ Rua 06 Nº 191 Qd 10 Lt 01	Bairro Santuario	Trindade
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Trindade Rua 01 C/ Rua 06 Nº 191 Qd 10 Lt 01	Bairro Santuario	Trindade
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Trindade Rua 01 C/ Rua 06 Nº 191 Qd 10 Lt 01	Bairro Santuario	Trindade

3.7. Considerando as necessidades operacionais do órgão, foram identificadas as unidades administrativas a serem atendidas no Grupo R2 – Cidades do Interior do Estado de Goiás, cujos quantitativos de equipamentos e serviços foram dimensionados com base na demanda existente, na dispersão geográfica das unidades e nas projeções de atendimento, conforme detalhamento a seguir:

Tipo de Equipamento	Quantidade	Endereço	Setor/Local	Cidade
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Abadiânia Av Geraldo Rodrigues Dos Santos Nº 712	Centro	Abadiania
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Acreúna Av Rio Branco, Nº 76, Qd 09, Lt B	Centro	Acreuna
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Adelândia Av João Afonso Qd 05 Lt 01 A 14 Sn Ouro Preto	Centro	Adelandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Água Fria De Goiás Rua 12 Qd 17 Lt 01	Centro	Água Fria De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Água Limpa Rua José Candido Guimarães Sn -	Centro	Agua Limpa
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Águas Lindas De Goiás Rua S/N Qd 72 Conj B Lt 62	Setor 9	Aguas Lindas
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Águas Lindas De Goiás Quadra 05, Lotes 18/21,	Jardim Querencia	Aguas Lindas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Águas Lindas De Goiás Rua S/N Qd 72 Conj B Lt 62	Setor 9	Aguas Lindas
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Alexania Avenida Brasília, Quadra 57, Lote 16	Centro	Alexania
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Aloândia Av. 11 De Novembro Nº42.A	Centro	Aloandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Alto Horizonte Rua Silva Frois Qd 05 Lt 01	Centro	Alto Horizonte
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Alto Paraíso - Rua Das Araras N. 36	Centro	Alto Paraíso

Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Alvorada Do Norte Avenida Bernardo Sayão Carneiro De Araújo Nº 1	Bairro Ipiranga	Alvorada Do Norte
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Amaralina Av Antonio Alípio Dias Nº03 Prédio Da Prefeitura	Centro	Amaralina
Impressora Monocromática	1	Ciretran Americano Do Brasil Av Goiás S/Nº, (Antiga Escola Ana Do Carmo) -	Centro	Americano Do Brasil
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Amorinopolis Av Macadeus Nº641, Casa 1,	Centro	Amorinopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Anapolis - Av Brasil Sul Nº 495 Ciretran Anapolis	Centro	Anapolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Anápolis Av Francisco Valois, Nº 735	Centro	Anapolis
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Anapolis Av.Brasil Sul Esq.C/Nicio Vilela Qd.A Lt.06	Centro	Anapolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Anápolis Av Brasil Sul, 495,	Centro	Anapolis
Impressora Monocromática	1	Avenida Universitária, Nº 2221, Piso 1(Vapt Vupt Ana Shopping)	Centro	Anapolis
Impressora Monocromática	1	Ciretan De Anhanguera Rua Professora Julia De Brito Pref. Mun. Anha	Centro	Anhanguera
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Anicuns - Rua Arthur Bernardes, Nº 1.421	Centro	Anicuns
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Aparecida Do Rio Doce Rua Adalto Fernandes Nº 201	Centro	Aparecida Do Rio Doce
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Apore Av João Nunes Nº 373 Centro	Centro	Apore
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Araçu Rua José Jacinto Da Silva N 26,	Centro	Aracu
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Aragarças Av Pedro Ludovico Teixeira, Nº 2769	Setor Araguaia	Aragarcas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Aragarças Av Pedro Ludovico Teixeira, Nº 2769	Setor Araguaia	Aragarcas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Araguapaz Av 15 S/Nº	Sao Geraldo	Araguapaz
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Arenópolis Av Avenida Leonídio De Castro Silva S/Nº	Centro	Arenopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Aruana Rua João Artiaga Qd12 Lt01 Sala 2	Centro	Aruana
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Aurilandia Rua Ondina Rc Rezende Qd 32 Lt 07	Centro	Aurilandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran Av Mato Grosso S/N, (Prefeitura) -	Centro	Avelinopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Baliza Av Goiás Nº250, Prédio Da Prefeitura,	Centro	Baliza
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Barro Alto Rua 2, Qd 1, Lt 5, Bairro Extrema	Bairro Extrema	Barro Alto
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Bom Jardim De Goiás Av Maria Antunes Teixeira Nº 870	Centro	Bom Jardim De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Bom Jesus Rua 01, Nº 149,	Centro	Bom Jesus De Goiás

Impressora Monocromática	1	Ciretran De Bonópolis Rua Sergipe Esq C/ A Rua São José, Qd 62, Nº 6	Centro	Bonópolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Britânia Av José Camelo Pinto Nº 366	Centro	Britania
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Buriti Alegre - Rua 24 De Junho Esquina Com Rua Luziano Inácio, S	Centro	Buriti Alegre
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Buriti De Goiás Av Deputado Solon Amaral Qd 6 Lt 12	Centro	Buriti De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Buritinópolis Avenida Buriti Qd 24 Lt 07	Centro	Buritinopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cabeceiras Rua Martins De Godoi S/Nº,	Centro	Cabeceiras
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cachoeira De Goiás Rua 6 Nº 115	Centro	Cachoeira
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cachoeira Alta Avenida Presidente Vargas, Nº 604	Centro	Cachoeira Alta
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cachoeira Dourada Av Brasil S/Nº Prefeitura Velha Sala 03	Centro	Cachoeira Dourada
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Caçu . Rua José Reinaldo Vieira Nº 442 Qd 19 Lt 14 Sala 3	Centro	Caçu
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Caiaponia - Rua Jose Raul Nº 401	Centro	Caiaponia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Caldas Novas Rua Benjamim Alves Almeida, Qd Gla Lt 3R	Estancia Itaici	Caldas Novas
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Caldas Novas Avenida A, Quadra 10, Lote 14-B,	Estancia Itaici	Caldas Novas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Caldas Novas Rua Benjamim Alves Almeida, Qd Gla Lt 3R	Estancia Itaici	Caldas Novas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Caldas Novas Rua Benjamim Alves Almeida, Qd Gla Lt 3R	Estancia Itaici	Caldas Novas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Campestre Avenida Brasil S/Nº	Centro	Campestre
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Campinaçu Rua 6 Nº 300 Centro Administrativo Teotônio Vilela	Centro	Campinacu
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Campinorte Avenida Maranhão, Nº 649	Centro	Campinorte
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Campo Alegre Avenida Álvaro Teixeira Filho Qd 68 Lt 04	Santa Catarina	Campo Alegre
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Campo Limpo De Goiás Rua Urias Martins Nº 151,	Centro	Campo Limpo De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Campos Belos - Praça João Batista Cordeiro, Nº 01, , Centro -	Centro	Campos Belos
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Campos Verdes Av Central S/Nº Antiga Creche	Centro	Campos Verdes
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Carmo Do Rio Verde Rua Dos Reis Nº 01 Qd 09 Lt 09	Vila Reis	Carmo Do Rio Verde

Impressora Monocromática	1	Ciretran De Castelândia Rua Prof Maria J Miguel Andrade,	Centro	Castelândia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Catalão Rua 5 Esquina Com A Rua Wilson Da Paixão, Nº 47	Bairro Nossa Senhora Mãe De Deus	Catalao
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Catalão Av 20 De Agosto Nº 1882 Centro	Centro	Catalao
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Catalão Av 20 De Agosto Nº 1882	Centro	Catalao
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Catalão Av 20 De Agosto Nº 1882 Centro	Centro	Catalao
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cavalcante Rua 13, Qd 45, Lote 511 -	Centro	Cavalcante
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Ceres Avenida Bernardo Sayão, Nº 300	Centro	Ceres
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cezarina - Av. Castro Alves Qd.03 Lt.12 Sn – Sede Da Emater Pi	Centro	Cezarina
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Chapadão Do Céu Av Marte Sul Qd58 Nº 154	Centro	Chapadao Do Ceu
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Cidade De Goiás - Praça André Xavier Mundim	Setor Aeroporto	Cidade De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cidade Ocidental Sq 07 Qd 01 Lt 01 – Area Especial	Centro	Cidade Ocidental
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cocalzinho De Goiás Av 03 De Julho Qd01 Lt19,	Centro	Cocalzinho De Goiás
Impressora Monocromática	1	Avenida Ari Valadao Filho Qd 66 Lt 3 Sala 3 (Ciretran De Colinas Sul)	Setor Central (Usar Cod 1)	Colinas Do Sul
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Córrego Do Ouro Ciretran Av Castelo Branco S/Nº	Centro	Corrego Do Ouro
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Corumbá De Goiás Praça Da Matriz Nº 143 Qd15 Lt 19	Centro	Corumba
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Corumbaíba Praça Philco Qd 09 Apto 2 Nº 100	Centro	Corumbaiba
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Cristalina Rua Otaviano De Paiva, Nº 1153	Centro	Cristalina
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cristianópolis Av Goiás – S/N – Qd B5 – Lt 13 – Sala 1 –	Bairro Palestina	Cristianopolis
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Ciretran Crixás Rua 16, Nº 17,	Vila Nova	Crixas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Crominia Praça Antônio Parreira Duarte,	Castelo	Crominia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Cumari Rua José Miguel S/N	Centro	Cumari
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Damianopolis - Av. Goiás, S/Nº	Centro	Damianopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Damolandia Praça Hugo Costa Nº01,	Vila Mineira	Damolandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Davinópolis Rua José Rita Nº 45 - Em Frente A Praça	Centro	Davinopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Diorama Rua Deputado José De Assis Qd 29 Lt 270,	Centro	Diorama

Impressora Monocromática	1	Ciretran De Doverlândia Avenida Independência, Nº 470,	Centro	Doverlandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Edealina Rua 21 Nº 950	Centro	Edealina
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Edéia Av Presidente Kenedy, Nº 161,	Setor Alegrete	Edeia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Estrela Do Norte Rua Goiás Qd 34 Lt 01	Centro	Estrela Do Norte
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Faina - Rua Pereira Galvão, Esq C/ Rua Cardoso, Nº 237	Centro	Faina
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Fazenda Nova Av Goiás Qd78 Lt 15 Nº 467	Centro	Fazenda Nova
Impressora Monocromática	1	Ciretran Firminópolis Av Rui Barbosa Nº 300 Sala 02 E 03,	Centro	Firminopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Flores De Goiás Praça Da Matriz Nº 44	Centro	Flores De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Formosa Av. Brasília, Nº 840,	Bairro Formosinha	Formosa
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Formosa Av Pedro Monteiro Guimarães Nº 715,	Centro	Formosa
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Formoso Rua Teodoro De Moraes Qd 29 Lt 06	Centro	Formoso
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Gameleira De Goiás Avenida 3 Nº 486	Centro	Gameleira De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Goiandira Av Ferroviária N 01 – Praça José Abdala	Centro	Goiandira
Impressora Monocromática	1	Ciretran Goianésia Rua 29 Nº 575 B	Euripides Barsanulfo	Goianesia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Goianésia Avenida Pará, Nº 426	Setor Carrilho	Goianesia
Impressora Monocromática	1	Ciretran Goianésia Rua 29 Nº 575 B	Euripides Barsanulfo	Goianesia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Goiatuba Rua Amazonas, Nº 825, Quadra 14A, Lote 02 C,	Centro	Goiatuba
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Guaraíta Rua José Bueno De Jesus Nº101,	Centro	Guaraíta
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Guarani De Goiás Rua Urias José Dourado Nº42	Centro	Guarani De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Guarinos Rua José Ferreira Da Silva Qd08 Lt 11 Nº 09	Centro	Guarinos
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Heitorai Rua Ari Teodoro De Souza Qd 07 Lt 01 Nº 40 Sala 01	Centro	Heitorai
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Hidrolina Rua Antônio Braga S/Nº	Centro	Hidrolina
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Iaciara Av Alfredo Nasser Qd 07 Lt 29 S/Nº	Centro	Iaciara
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Inaciolândia Rua José Góes Nº 7B	Centro	Inaciolândia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Indiará - Av. José Aldemar Ferreira, Qd.16 Lt.06 Nº 265,, Centr	Centro	Indiará

Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Inhumas Avenida Domingos Neto, Nº 222	Sao Sebastiao	Inhumas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Inhumas Rua José De Arimatéia E Silva, Nº 272 Qd. 142 Lt. 01	Centro	Inhumas
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Ipameri Rua Professor Boaventura Esq C/ Radioamador Júlio Sampaio	Vila Baioch	Ipameri
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Ipiranga Av Ceres Qd 04 Lt 15 Sn	Centro	Ipiranga
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Iporá Avenida Pará Esquina Com Rua Joaquim Lucas, Nº 362, Quad	Centro	Ipora
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Israelândia Rua Melquíades Antônio Cláudio Qd M, Lt 7	Centro	Israelandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itaberaí - Rua Quincas Neto Esquina C/ Luís Antônio S/Nº	Centro	Itaberaí
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Itaberaí Rua Derval De Castro, Quadra 32 Lote 14,	Vila Leonor	Itaberaí
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itaguari Rua Paraná Esq/ Av Goiás (Prefeitura),	Parque Dos Poderes	Itaguari
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itagua Av Antônio Lourenço De Sá, Qd 23 (Praça Da Rodoviária),	Centro	Itaguaru
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itajá Rua Pio Cantarido De Medeiros Nº 401	Centro	Itaja
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt - Av. Pará, Esq C/ Rua Carlos Almeida,Nº 54	Centro	Itapaci
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itapaci Rua Manoel De Oliveira, Nº 51, Qd 29 Lt 403,	Centro	Itapaci
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Cidade De Itapuranga Rua Pedro Sifuentes Machado, Nº 400,	Centro	Itapuranga
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itapirapuã Praça Marechal Rondon Prédio Da Prefeitura	Centro	Itapuranga
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itarumã Praça Sebastião Assis De Freitas Nº 18 Qd 30 Lt 1	Centro	Itaruma
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Itauçu Praça Ilete Bueno, Nº 161, Quadra 28, Lote 14,	Centro	Itaucu
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Itumbiara - Rua Paulo Abari, Nº 477,	Jardim América	Itumbiara
Impressora Monocromática	1	Serviços Gerais Sala Da Prêmio - Detran Avenida Modesto De Carvalho Nº3501,	Dom Veloso	Itumbiara
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itumbiara Avenida Modesto De Carvalho Nº3501,	Dom Veloso	Itumbiara
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itumbiara Av Modesto De Carvalho Nº3501,	Dom Veloso	Itumbiara
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itumbiara Avenida Modesto De Carvalho Nº3501,	Dom Veloso	Itumbiara
Impressora Monocromática	1	Ciretran Avenida Modesto De Carvalho Avenida Modesto De	Dom Veloso	Itumbiara

		Carvalho N°3501,		
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Ivolandia Rua Do Comércio S/Nº	Centro	Ivolandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran Jandaia - Av. Jk De Oliveira Nº. 64	Centro	Jandaia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Jaragua Av Moacir Rios, 214	Setor Ana Edith	Jaragua
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Jaraguá Avenida Cristóvão Colombo, Quadra 2, Lote 10,	Jardim Aeroporto	Jaragua
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Jaraguá Av Moacir Rios, 214	Setor Ana Edith	Jaragua
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt- Avenida Presidente Tancredo Neves Nº 100	Epaminondas li	Jatai
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Jatai Rua J2 Nº 27 (Prédio Da Ssp)	Vila Paraíso li	Jatai
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Jatai Rua J2 Nº 27 (Prédio Da Ssp)	Vila Paraíso li	Jatai
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Jaupaci Rua Bartolomeu Bueno Junior Nº 15	Centro	Jaupaci
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Jesúpolis Praça Bom Jesus Qd 24 Lt 03 N 350	Centro	Jesupolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Joviânia Rua 7 De Setembro Nº 1602B	Centro	Joviania
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Jussara Rua 2 Esquina Com Marechal Rondon, Quadra 09, Lote 05	Centro	Jussara
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Lagoa Santa Rua Maria Batista Nunes Qd 09 Lt 06	Centro	Lagoa Santa
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Leopoldo De Bulhões Rua José Pires Nº 135	Centro	Leopoldo De Bulhoes
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Jardim Do Ingá Avenida Lucena Roriz, Quadra 129, Lote 19, Parque	Jardim Inga	Luziania
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Luziânia Rua Ophir José Braz, Nº 122, Luziânia Shopping 2º Andar,	Centro	Luziania
Impressora Monocromática	1	Ciretran Mairipotaba Rua Joaquim David S/Nº Ciretran De Mairipotaba - Rua J	Centro	Mairipotaba
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Mambaí Av Rua José Moreira Dos Santos Qd 16 Lt 08	Centro	Mambai
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Mara Rosa - Praça J. Mauricio De Moura, Qd. 33, Lt. 17, S/N	Centro	Mara Rosa
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Marzagão Av Catulino Frauzino Nº 253	Centro	Marzagão
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Matrinchã Av Jk Qd12 Lt 4/5	Centro	Matrincha
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Minaçu Avenida Amazonas, Nº 295,	Centro	Minacu
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Mineiros Av Ino Rezende S/N Qd 104 Lt 01 Ipê Shopping Center	Setor Cruvinel	Mineiros

Impressora Monocromática	1	Ciretran De Moiporá Rua Pará Nº 60 Qd16 Lt02	Centro	Moipora
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Monte Alegre De Goiás Praça Da Matriz S/Nº-Prefeitura Municipa	Centro	Monte Alegre De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Montes Claros Rua Araguaia Qd 06, Lt 16, Nº 743,	Setor Leste	Montes Claros
Impressora Monocromática	1	Ciretrande Montividiu Avenida Heide Outa Qd 08 Lt 04	Vera Cruz	Montividiu
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Montividiu Do Norte Avenida Alipio Antonio De Paiva Qd 41 Lt 09	Centro	Montividiu Do Norte
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Morrinhos Av Genoveva Rezende Carneiro Nº 440	Setor Aeroporto	Morrinhos
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Morrinhosrua Barão Do Rio Branco, Nº 886	Centro	Morrinhos
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Morrinhos Av Genoveva Rezende Carneiro Nº 440	Setor Aeroporto	Morrinhos
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Morro Agudo De Goiás Av Flamboyant Nº 749	Centro	Morro Agudo De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Mossâmedes Av João Ferreira Da Cunha Nº 116 Qd 06 Lt 05,	Centro	Mossamedes
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Mozalândia Rua 1, Esquina Com A Presidente Getúlio Vargas, Quadra	Bairro Santa Monica	Mozarlandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Mundo Novo Rua Dom Pedro I Qd 19 Lt 14 Sala 02	Bairro Sao Vicente	Mundo Novo
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Mutunópolis Rua 7 De Setembro N 503 Sala 03	Centro	Mutunopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Nazario Av Marechal Emílio Ribas Sala 4	Centro	Nazario
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Niquelândia Rua Bela Vista Esq C/ Rua Tocantins, Qd D Lt 01	Setor Ipanema	Niquelandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran Rua 4 Qd 14 Lt 06	Centro	Nova America
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Nova Aurora Rua Bahia Nº 70 (Esquina Com Rua Goiás)	Centro	Nova Aurora
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Novo Crixas Rua Regente Qd 11 Lt 15-C Sala 2	Setor Aeroporto	Nova Crixas
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Nova Glória Rua Geyder Santos Teixeira S/N Qd 1 Lt 71,	Setor Bela Vista	Nova Gloria
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Nova Iguaçu De Goiás Rua Hugo Valadão Qd 04 Lt 05 S/Nº	Centro	Nova Iguaçu De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Nova Roma Rua Joaquim Nere Sobrinho Qd L Lt 06 Sala 2	Centro	Nova Roma
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Novo Brasil Rua Pedro Ludovico Teixeira	Centro	Novo Brasil
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Novo Gama Quadra 482, Lote 17,	Parque Estrela Dalva Vi	Novo Gama

Impressora Monocromática	1	Ciretran De Novo Gama Av Perimetral 2 Seção A-1L Área 02	Centro	Novo Gama
Impressora Monocromática	1	Ciretan De Novo Planalto Rua Goiás S/Nº Esquina Com Rua Salvador	Centro	Novo Planalto
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Orizona Av Augusto Pereira De Mesquita, Nº: 30 -	Boa Vista	Orizona
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Ouro Verde De Goiás Rua Honorato Santos Nº 07	Centro	Ouro Verde De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Ouvidor Rua Manoel De Sena N 222	Centro	Ouvidor
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Padre Bernardo Av Cristovão Colombo Qd 11 Lt 14	Centro	Padre Bernardo
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Palestina Av Bastos Qd 10 Lt 1 A 3,	Centro	Palestina
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Palmeiras De Goias Av Salomão Lopes, Qd C, Lt 19C,	Centro	Palmeiras De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Palmelo Av Ambrósio Gonçalves S/Nº	Centro	Palmelo
Impressora Monocromática	1	Ciretran Rua Deputado Antônio De Queiroz Barreto Qd 07 Lt 02,	Centro	Palminópolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Panamá Rua Maria Eleodora Qd 9 Lt 1	Centro	Panama
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Paranaiguara Rua Fried Amuy Qd 12 Lt 03,	Centro	Paranaiguara
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Paraúna Rua Gertulino Artiaga, Esquina Com Rua Álvaro Vasconcelos	Sao Sebastiao	Parauna
Impressora Monocromática	1	Rua Joaquim Mariano Marciel S/N Câmara Municipal(Ciretran)	Centro	Perolandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Petrolina De Goiás Praça Teófilo Vieira Mota Nº 101	Centro	Petrolina De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Pilar De Goiás Praça Das Cavalhadas, Nº 195,	Centro	Pilar De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Piracanjuba Av Antônio Batista Arantes	Centro	Piracanjuba
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Piranhas Rua Getúlio Vargas Nº 387	Centro	Piranhas
Impressora Monocromática	1	Rua Emanuel Jaime Lopes N 16- Vapt Vupt- Detran	Centro	Pirenópolis
Impressora Monocromática	1	Vapt-Vupt Pires Do Rio Rua Rui Barbosa Nº 63, Centro	Centro	Pires Do Rio
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Planaltina Shopping Premier - Qa 4 Mc/Mr Lote 9 À 13 – 2º Piso	Setor Leste	Planaltina De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Pontalina Av A Esquina C/ Av Bahia,	Centro	Pontalina
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Porangatu Avenida Pedro Pereira De Cunha, Quadra 01, Lote 06/0	Vila Rosa	Porangatu
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Porangatu Avenida Pedro Pereira De Cunha, Quadra 01, Lote 06/07,	Vila Rosa	Porangatu

Impressora Monocromática	1	Ciretran De Porteirão Av. João Alves Vasconcelos S/Nº	Centro	Porteirao
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Portelândia Av Santos Dumont, S/N Praça Santos Dumont,	Centro	Portelandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Domingos Rua Alvorada Nº 237 Quadra 28 Lote 10	Centro	Posse
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Posse Rua Alvorada, 237	Centro	Posse
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Professir Jamil Rua Matilde Ferreira Safady	Setor Boa Nova	Professor Jamil
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Quirinópolis Avenida Pastor Zetil, Nº 71,	Centro	Quirinópolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Rianópolis Av Francisco Valois, Nº 735	Centro	Rianapolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Rio Quente Rua Fauna Prata Do Ypê S/Nº Fauna 1	Centro	Rio Quente
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Rio Verde Av Presidente Vargas Qd 56 Nº 2223,	Vila Maria	Rio Verde
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Rio Verde Av Presidente Vargas Qd 56 Nº 2223,	Vila Maria	Rio Verde
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Rio Verde Av Presidente Vargas Qd 56 Nº 2223,	Vila Maria	Rio Verde
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Rio Verde Avenida Presidente Vargas, Nº 1740, Shopping Rio Verde,	Jardim Goias	Rio Verde
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Itumbiara Av Presidente Vargas Qd 56 Nº 2223,	Vila Maria	Rio Verde
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Rubiataba Rua Canjarana, Quadra 102, Lote 28,	Centro	Rubiataba
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Sanclerlândia Av 05 De Janeiro Qd 14 Lt 46 Nº 1595	Centro	Sanclerlandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Bárbara De Goiás Rua 01 Qd01 Lt01 -	Bairro Santuario	Santa Barbara De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Cruz Rua Padre Prego S/Nº	Centro	Santa Cruz
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Fé De Goiás Av Araguaia Qd 4ª Lt 19 Nº 1021	Centro	Santa Fe De Goiás
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Santa Helena De Goiás Rua Eduvaldo Veloso Do Carmo, Nº 356,	Centro	Santa Helena De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Isabel Av Antônio Francisco Da Silva Qd 27 Lt 06	Centro	Santa Isabel
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Rita Do Araguaia Av Walquir Vieira De Resende Nº295,	Centro	Santa Rita Do Araguaia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Rosa De Goiás Rua Neli Augusta Gomes Qd28 Lt02, Nº450,	Centro	Santa Rosa De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Tereza Av Bernardo Sayão, Nº 956	Centro	Santa Tereza
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Santa Terezinha De Goiás Av José Elias Esquina Com Rua Caraiba	Centro	Santa Terezinha De Goiás

Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De Santo Antônio Do Descoberto - Av. Goiás, Qd. 12, Lt. 13 E 14,	Centro	Santo Antonio Descoberto
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Francisco De Goiás Av Cel Tubertino F Rios	Centro	Sao Francisco De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São João Da Aliança Av São João Qd73 Lt05	Centro	Sao Joao Da Alianca
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São João Da Parauna Rua Benedita Taveira S/N°	Centro	Sao Joao Da Parauna
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Luiz Do Norte Av Nelson Duarte Sala 2	Centro	Sao Luiz Do Norte
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupat De São Luiz Montes Belos Rua Juruema Esquina Com Rua Javaés	Trevo	Sao Luiz Montes Belos
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Miguel Do Araguaia Rua 07 Nº 764 Qd 25	Centro	São Miguel Do Araguaia
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt De São Miguel Do Aragua Avenida Paranaíba, Quadra 56, Lote 04,	Centro	São Miguel Do Araguaia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Miguel Do Araguaia Rua 07 Nº 764 Qd 25	Centro	São Miguel Do Araguaia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Miguel Do Passa Quatro Rua Levi Veronica Pinto, Nº68,	Centro	Sao Miguel Do Passo 4
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Patrício Av José Possidônio Qd N Lt 13 E 14 S/Nº,	Centro	Sao Patricio
Impressora Monocromática	1	Ciretran De São Simão Rua 26 Qd 14 Lt 04 A	Centro	Sao Simao
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Serranópolis Rua Geraldo Pinheiro De Azevedo S/Nº Qd105-2B -	Setor Rodoviario	Serranopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Silvânia Rua Couto Magalhães Nº 53 Ref: Próx A Pç Do Rosário	Centro	Silvania
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Silvania Rua Couto Magalhães Nº 53	Centro	Silvania
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Simolândia Rua Goiás Qd 14 Lt 04	Centro	Simolandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Sitio De Abadia Praça Da Bandeira S/Nº	Centro	Sitio D Abadia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Taquaral Praça Três Poderes Nº 1000,(Câmara Municipal)	Centro	Taquaral
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Teresina De Goiás Rua Da Liberdade Qd 48 Lt 2	Centro	Teresina De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Trombas Av Tiradentes Nº 53,	Setor Sol Nascente	Trombas
Impressora Monocromática	1	Endereço Ciretran De Turvânia Rua Irmã Geraldina J Silva Nº 300,	Centro	Turvania
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Turvelândia Rua Antônio Luiz Fernandes Qd 27 Lt 09	Centro	Turvelandia
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Uirapuru Rua Dos Canários S/N Qd 27 Lt11 –	Centro	Uirapuru

Impressora Monocromática	1	Cirtran De Três Rancho Av Araguaia Nº 4	Centro	Uruacu
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Uruaçu Av Araguaia Nº 4	Centro	Uruacu
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Uruaçu Av Araguaia Nº 4	Centro	Uruacu
Impressora Monocromática	1	Ciretran Uruana Av. Araguaia Q 52 Lt 8 Nr 574 S	Centro	Uruana
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Urutai Rua José Soares Caldeira Nº 40	Centro	Urutai
Impressora Monocromática	1	Vapt Vupt Valparaíso De Goiás Avenida Marginal, Brasil Center Shopping,	Parque Esplanada Iii	Valparaiso De Goiás
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Varjão Praça Moisés Franco S/Nº	Centro	Varjao
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Vianópolis Av Cel Felismino Viana, Nº 861	Centro	Vianopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Vincentinópolis Av Honório Ferreira Qd 18 Lt 05	Centro	Vicentinopolis
Impressora Monocromática	1	Ciretran De Vila Boa Br 020 S/Nº Antiga Prefeitura	Centro	Vila Boa
Impressora Monocromática	1	Ciretran Vila Propicio Rua 01 S/Nº	Centro	Vila Propicio

Justificativa para Alteração dos Quantitativos

3.8. A revisão dos quantitativos previstos para a nova contratação de serviços de outsourcing de impressão do DETRAN/GO foi realizada com base na análise histórica de consumo, na média de utilização dos equipamentos atualmente instalados e nas projeções de expansão das unidades administrativas e de atendimento ao público.

Item	Especificação	Quatidade Atual	Quatidade Pretendida
001	Tipo I - Estação Multifuncional policromática (colorida) tamanho A4	12	20
002	Tipo I - Impressão policromática (colorida) tamanho A4	12.000	13.000
003	Tipo II - Estação de Impressão policromática (colorida) tamanho A3	0	1
004	Tipo II - Impressão policromática (colorida) tamanho A3	-	500
005	Tipo III - Estação Multifuncional monocromática (P&B) tamanho A4	386	500
006	Tipo III - Impressão monocromática (P&B) tamanho A4	862.500	1.500.000
007	Tipo IV - Plotter	1	1

Item	Especificação	Quantidade Atual	Quantidade Pretendida
008	Tipo IV - Impressão policromática (colorida) plotter em m²	100	50
009	Scanner de mesa A4	20	40
010	Scanner Portátil	0	100

Verifica-se que houve **aumento significativo na estimativa de impressões monocromáticas A4 (P&B)**, passando de 862.500 para 1.500.000 páginas mensais. Tal ampliação se justifica pelo padrão de consumo identificado ao longo da execução contratual vigente, no qual a maior parte das demandas operacionais do DETRAN/GO — especialmente emissão de documentos, processos administrativos, autos, notificações e atendimentos do Vapt Vupt — ocorre predominantemente em preto e branco. Além disso, a ampliação da rede de atendimento e o crescimento do volume de serviços prestados ao cidadão impactam diretamente na necessidade de aumento desse tipo de impressão, que representa o maior volume do parque.

Em relação à **impressão policromática A4**, observa-se um aumento moderado, de 12.000 para 13.000 páginas mensais. Esse crescimento foi dimensionado de forma conservadora, refletindo apenas a evolução natural da demanda por materiais institucionais, relatórios gerenciais e documentos que exigem uso de cores, sem comprometer a economicidade do contrato. Ressalta-se que a impressão colorida continua sendo utilizada de forma controlada e pontual, evitando custos excessivos.

Quanto à **impressão em plotter (grande formato)**, houve redução de 100 para 50 m² mensais, representando uma diminuição de aproximadamente 50% no volume contratado. Essa redução decorre da análise do histórico de consumo, que demonstrou baixa utilização desse tipo de serviço ao longo do contrato vigente. Ademais, parte das demandas anteriormente atendidas por meio de impressão em grande formato passou a ser substituída por soluções digitais, reduzindo a necessidade de impressão física de projetos e documentos técnicos.

Por fim, destaca-se que o **aumento no quantitativo de equipamentos multifuncionais monocromáticos A4 (de 386 para 500 unidades)** está diretamente relacionado à estratégia de expansão das unidades de atendimento do DETRAN/GO, bem como à necessidade de melhorar a capilaridade e disponibilidade dos serviços, garantindo maior eficiência operacional e redução de filas e tempo de atendimento ao cidadão.

Dessa forma, as alterações propostas refletem fielmente o comportamento real de consumo, promovem maior aderência à demanda atual e futura, e asseguram a economicidade e eficiência da contratação.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Único	
Descrição do item 001	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão policromática, velocidade mínima de impressão de 30 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
Informações Adicionais	
Tipo I - Estação Multifuncional policromática (colorida) tamanho A4	
Período (Meses)	36
Quantidade	20

Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 240,02
Valor Total	R\$ 172.814,40

Único	
Descrição do item 002	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões policromáticas, em papel A4, com fornecimento de papel.	
Informações Adicionais	
Tipo I - Impressão policromática (colorida) tamanho A4	
Período (Meses)	36
Quantidade	13000
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,44
Valor Total	R\$ 205.920,00

Único	
Descrição do item 003	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão policromática, velocidade mínima de impressão de 30 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
Informações Adicionais	
Tipo II - Estação de Impressão policromática (colorida) tamanho A3	
Período (Meses)	36
Quantidade	1
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 760,63
Valor Total	R\$ 27.382,68

Único

Descrição do item 004

Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões policromáticas, em papel A3, com fornecimento de papel.

Informações Adicionais

Tipo II - Impressão policromática (colorida) tamanho A3

Período (Meses)	36
Quantidade	500
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,66
Valor Total	R\$ 11.880,00

Único

Descrição do item 005

Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, estação de impressão monocromática, velocidade mínima de impressão de 40 ppm, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.

Informações Adicionais

Tipo III - Estação Multifuncional monocromática (P&B) tamanho A4

Período (Meses)	36
Quantidade	500
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 219,67
Valor Total	R\$ 3.954.060,00

Único

Descrição do item 006

Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, quantidade de impressões policromáticas, em papel A4, com fornecimento de papel.

Informações Adicionais

Tipo III - Impressão monocromática (P&B) tamanho A4

Período (Meses)	36
Quantidade	1500000
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 0,08
Valor Total	R\$ 4.320.000,00

Único	
Descrição do item 007	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, Impressora plotter de grande formato, com fornecimento de equipamentos e todos os suprimentos e manutenção corretiva e preventiva.	
Informações Adicionais	
Tipo IV - Plotter	
Período (Meses)	36
Quantidade	1
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 1.810,00
Valor Total	R\$ 65.160,00

Único	
Descrição do item 008	
Código 40 - Terceirização de Serviços de Impressão, impressão policromática, em Impressora plotter de grande formato.	
Informações Adicionais	
Tipo IV - Impressão policromática (colorida) plotter em m²	
Período (Meses)	36
Quantidade	50
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 13,63
Valor Total	R\$ 24.534,00

Único	
Descrição do item 009	
Código 6738 - Locação de Scanner, de mesa, com digitalização de documentos no tamanho A4, de no mínimo 40ppm.	

Informações Adicionais Scanner de mesa A4	
Período (Meses)	36
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 239,44
Valor Total	R\$ 344.793,60

Único	
Descrição do item 010 Código 4380 - Aluguel, Scanner, de mesa (s) A4, conexão USB.	
Informações Adicionais Scanner Portátil	
Período (Meses)	36
Quantidade	100
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	detran sede i
Diferença Mínima	
Valor Unitário	R\$ 91,67
Valor Total	R\$ 330.012,00

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 9.456.556,68 (R\$ Nove Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Lote**.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

5.3.1. A licitação será realizada em lote único, por menor preço global, contemplando os itens relacionados à disponibilização de equipamentos de impressão e digitalização, fornecimento de insumos (inclusive papel), softwares de gerenciamento e monitoramento, suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva, bem como a contabilização e gestão das impressões realizadas no âmbito do DETRAN/GO.

5.3.2. Os itens que compõem a solução possuem elevada integração operacional e tecnológica, sendo intrinsecamente relacionados entre si, o que inviabiliza sua execução por fornecedores distintos sem prejuízo à eficiência operacional da solução.

5.3.3. A contratação em lote único justifica-se pelo fato de que a solução contempla serviços continuados de outsourcing de impressão e digitalização, abrangendo fornecimento de equipamentos, softwares de gerenciamento, monitoramento centralizado, contabilização de impressões, manutenção técnica, reposição de peças, fornecimento de suprimentos e papel, além do suporte operacional necessário ao pleno funcionamento da solução.

5.3.4. Importa considerar que as atividades abrangem todas as etapas necessárias à operação integrada do ambiente corporativo de impressão do DETRAN/GO, incluindo instalação, configuração, monitoramento, suporte técnico, gestão de consumo, reposição automática de insumos e atendimento aos usuários. Dessa forma, o fracionamento da contratação comprometeria a integração e a padronização da solução.

5.3.5. A existência de múltiplos fornecedores para operação da mesma solução poderia ocasionar dificuldades de gerenciamento contratual, conflitos operacionais, incompatibilidades entre softwares de monitoramento e contabilização, além de dificultar a identificação de responsabilidades em casos de falhas, indisponibilidades ou divergências de medição.

5.3.6. Considerando a forte interdependência entre os serviços e equipamentos que compõem a solução, eventual divisão em múltiplos contratos poderia comprometer a continuidade operacional dos serviços de impressão e digitalização utilizados nas atividades administrativas e no atendimento ao cidadão, impactando diretamente os serviços prestados pelo DETRAN/GO.

5.3.7. A contratação de solução integrada por único fornecedor mostra-se mais adequada tecnicamente, uma vez que assegura compatibilidade entre equipamentos, softwares de gerenciamento, mecanismos de bilhetagem, monitoramento remoto e processos de suporte técnico e manutenção.

5.3.8. A separação dos serviços entre diferentes fornecedores poderia gerar recorrentes conflitos relacionados à atribuição de responsabilidades durante a apuração de falhas técnicas, indisponibilidades de equipamentos, inconsistências de contabilização de impressões e problemas de integração entre softwares e equipamentos.

5.3.9. A contratação em lote único tende a proporcionar maior economicidade à Administração, permitindo ganho de escala, otimização logística, padronização tecnológica e redução de custos operacionais relacionados à gestão contratual, suporte técnico e fornecimento de insumos.

5.3.10. Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, é admissível o agrupamento de itens em lote único quando houver correlação técnica, operacional e funcional entre os objetos contratados, especialmente nos casos em que a execução integrada da solução seja necessária para garantir sua eficiência e funcionalidade.

5.3.11. Nos termos do Acórdão 861/2013 – Plenário do Tribunal de Contas da União, é legítima a adoção de adjudicação por lote quando os itens possuírem mesma natureza e guardarem relação entre si, situação verificada na presente contratação.

5.3.12. De igual forma, o Acórdão 5260/2011 – TCU – 1ª Câmara estabelece que não há irregularidade na realização de licitação com adjudicação por lotes, desde que os itens agrupados sejam correlatos e

tecnicamente compatíveis, circunstância observada na presente solução de outsourcing de impressão e digitalização.

5.3.13. Assim, embora os itens possam ser individualmente identificados, a manutenção da contratação em lote único mostra-se tecnicamente mais vantajosa para a Administração, assegurando padronização, integração operacional, eficiência na execução contratual, economicidade e continuidade dos serviços essenciais prestados pelo DETRAN/GO.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à presente contratação foram definidos com o objetivo de garantir o pleno atendimento das necessidades operacionais do DETRAN/GO, assegurando a continuidade, eficiência, segurança, qualidade e disponibilidade dos serviços de impressão, digitalização e gerenciamento corporativo de documentos.

Requisitos mínimos de qualidade

6.2. A contratação deverá observar rigorosamente os requisitos técnicos mínimos estabelecidos no Termo de Referência, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante ampla competitividade entre os licitantes, sem prejuízo da qualidade, desempenho, confiabilidade e continuidade dos serviços.

6.2.1. Os requisitos técnicos definidos limitam-se àqueles estritamente necessários ao atendimento da demanda institucional do DETRAN/GO, de forma a garantir a adequada execução contratual, a padronização tecnológica da solução e a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração.

Requisitos normativos e legais

6.3. A solução contratada deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável, bem como normas técnicas e regulamentações pertinentes, especialmente:

6.3.1. Normas e regulamentações expedidas pelo INMETRO relativas à segurança elétrica, eficiência energética e compatibilidade eletromagnética dos equipamentos;

6.3.2. Normas ambientais aplicáveis ao descarte e destinação adequada de resíduos e consumíveis;

6.3.3. Demais normas técnicas aplicáveis aos equipamentos, softwares e serviços objeto da contratação.

Requisitos tecnológicos

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

6.4.1. ITEM 01 - Tipo I - Estação Multifuncional policromática (colorida) tamanho A4

- a. Equipamento novo de primeiro uso e em linha de fabricação;
- b. **Fornecimento de suprimentos (toners, cartuchos, peças de manutenção e reposição) inclusos, sob demanda;**
- c. **Realização de manutenções preventivas e corretivas, conforme SLA estabelecido, inclusas;**
- d. Tecnologia de Impressão laser ou led a cores;
- e. Função de impressão;
- f. Velocidade mínima de Impressão: 30 ppm A4 com impressão da primeira página em até 16 segundos;
- g. Resolução mínima de impressão: 600x600dpi;
- h. Visor LCD;
- i. Interfaces: USB 2.0, Rede Gigabit e Wireless;
- j. Linguagens: PCL, PS e PDF;
- k. Digitalização:

1. Resolução: 600x600 dpi;
2. Alimentador automático de originais em frente e verso (passagem única) com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas;
3. Digitalização para PC, USB, pasta de rede, pen drive e e-mail;
4. Função de digitalização: A funcionalidade de OCR deverá ser disponibilizada de forma integrada à solução ofertada, permitindo geração de PDF pesquisável. Serão admitidas soluções do fabricante ou de terceiros, desde que plenamente integradas à solução, licenciadas para toda a vigência contratual, observem os requisitos de segurança da informação da CONTRATANTE e não demandem instalação individual em estações dos usuários.
5. Equipamento deverá ter a capacidade de digitalização até mínimo tamanho de papel ofício pelo vidro de exposição.

l. Cópia:

1. Resolução: 600x600 dpi;
2. Alimentador automático de originais em frente e verso (passagem única) com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas;
3. Redução e Ampliação: 25% a 400% (incrementos de 1%);
4. Múltiplas cópias de 01 à 999.

m. Sistemas operacionais compatíveis: Windows, MacOS, Linux;

n. Impressão duplex;

o. Impressão segura criptografada;

p. Memória: mínimo de 1GB;

q. Processador de no mínimo 800 mhz;

r. Bandeja de entrada de papel mínimo 250 folhas;

s. Capacidade da Bandeja Manual: 50 folhas;

t. Bandeja de saída de papel mínimo 150 folhas;

u. Gramatura do Papel: 60-163 g/m²;

v. Ciclo de trabalho mensal no mínimo de 50.000 páginas;

w. Gerenciamento remoto: Permitir gerenciamento remoto através de acesso via Browser (HTTP);

x. O equipamento deverá ter a capacidade de diferenciar impressões monocromáticas e policromáticas, para a devida cobrança de consumo no relatório mensal;

y. Caso seja proposto equipamento Multifuncional Colorido A4, o produto ofertado deverá permitir NATIVAMENTE o bloqueio das funções de cópia, digitalização e/ou fax;

z. Fonte de Alimentação: fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com a impressora, operando em 110 (+/-10%) e/ou 220 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz. Permitido o uso de transformador, que também deverá estar incluso na proposta;

aa. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do equipamento ofertado ou manuais/declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena de desclassificação da proposta comercial;

6.4.2. ITEM 02 - Tipo I - Impressão policromática (colorida) tamanho A4

a. Impressão policromática (colorida) tamanho A4;

b. A cobrança pela impressão deverá ser realizada pelo quantitativo expresso nos relatórios de consumo mensal;

c. A impressão integralmente monocromática, mesmo que realizada em equipamento policromático, deverá ser faturado como monocromático. O equipamento deverá ter a capacidade de diferenciar impressões monocromáticas e policromáticas, para a devida cobrança de consumo no relatório mensal;

d. A Contratada deverá fornecer os insumos (papel), conforme consumo médio mensal, e entregue nas unidades onde estão instalados os equipamentos:

1. Características do Papel:

1. Papel Sulfite - tipo comum;

2. Tamanho: A4 - 21 cm (210 mm) de largura por 29,7 cm (297 mm) de altura;

3. Gramatura: 75g;
4. Cor: Branca;
5. Acabamento do papel: sem revestimento;
6. Papel produzido a partir de fontes 100% renováveis;

6.4.3. ITEM 03 - Tipo II - Estação de Impressão policromática (colorida) tamanho A3

- a. Equipamento novo de primeiro uso e em linha de fabricação;
- b. Fornecimento de suprimentos (toners, cartuchos, peças de manutenção e reposição) inclusos, sob demanda;
- c. Realização de manutenções preventivas e corretivas, conforme SLA estabelecido, inclusas;
- d. Tecnologia de Impressão laser ou led colorida;
- e. Função de impressão;
- f. Velocidade mínima de Impressão: 20 ppm;
- g. Resolução mínima de 1.200 x 600 dpi;
- h. O equipamento deverá suportar os seguintes tipos de mídia: Papel, papel reciclado, etiqueta, cartões e envelopes;
- i. O equipamento deverá suportar os seguintes tamanhos de mídia: A4, A3, Carta e Ofício;
- j. Permitir impressão duplex (frente e verso) automático;
- k. Painel de Controle touchscreen colorido de, no mínimo, 4" polegadas;
- l. Linguagens: PCL, PS e PDF;
- m. Memória: 03 GB;
- n. Impressão segura criptografada;
- o. Processador de no mínimo 1 GHz
- p. Ciclo de trabalho mensal de 60.000 páginas;
- q. Gaveta de entrada padrão com capacidade de formato ajustável de A5 até A3 com capacidade de no mínimo 500 folhas;
- r. Capacidade da Bandeja Manual: 100 folhas;
- s. Gramatura do Papel: 60-300 g/m²;
- t. Gavetas de entrada com capacidade mínima de 1.200 folhas;
- u. Capacidade de saída de 500 folhas com função de grampeamento automático disponível;
- v. Gerenciamento remoto: Permitir gerenciamento remoto através de acesso via Browser (HTTP);
- w. Caso seja proposto equipamento Multifuncional Colorido A3, o produto ofertado deverá permitir NATIVAMENTE o bloqueio das funções de cópia, digitalização e/ou fax;
- x. Sistemas Operacionais compatíveis: Windows, Mac e Linux;
- y. Fonte de Alimentação: fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com a impressora, operando em 110 (+/-10%) e /ou 220 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz. Permitido o uso de transformador, que também deverá estar incluso na proposta;
- z. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do equipamento ofertado ou manuais/ declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

6.4.4. ITEM 04 - Tipo II - Impressão policromática (colorida) tamanho A3

- a. Impressão policromática (colorida) tamanho A3;
- b. A cobrança pela impressão deverá ser realizada pelo quantitativo mensal contido nos relatórios de consumo;
- c. A impressão integralmente monocromática, mesmo que realizada em equipamento policromático, deverá ser faturado como monocromático. O valor da impressão monocromática A3 será de 200% (dobro) do valor da impressão monocromática A4, haja vista que, o tamanho A3, corresponde ao dobro do tamanho A4.

- d. O equipamento deverá ter a capacidade de diferenciar impressões monocromáticas e policromáticas, para a devida cobrança de consumo no relatório mensal;
- e. A Contratada deverá fornecer os insumos (papel), conforme consumo médio mensal, e entregue nas unidades onde estão instalados os equipamentos:
 - 1. Características do Papel:
 - 1. Papel Sulfite - tipo comum;
 - 2. Tamanho: A3 - 42 cm (420 mm) de largura por 29,7 cm (297 mm) de altura;
 - 3. Gramatura: 75g;
 - 4. Cor: Banca;
 - 5. Acabamento do papel: fosca;
 - 6. Papel produzido a partir de fontes 100% renováveis;

6.4.5. ITEM 05 - Tipo III - Estação Multifuncional monocromática (P&B) tamanho A4

- a. Equipamento novo de primeiro uso e em linha de fabricação;
- b. **Fornecimento de suprimentos (toners, cartuchos, peças de manutenção e reposição) inclusos, sob demanda;**
- c. **Realização de manutenções preventivas e corretivas, conforme SLA estabelecido, inclusas;**
- d. Multifuncional Laser ou Led Monocromática com as funções obrigatórias de impressão, cópia, digitalização e fax;
- e. Processador mínimo: 800 MHZ;
- f. Resolução de Impressão: 1200x1200 dpi;
- g. Velocidade mínima de Impressão/Reprodução: 40 ppm A4 com impressão da primeira página em até 7 segundos;
- h. Memória: mínimo de 1GB;
- i. Ciclo de Trabalho Mínimo suportado: 85.000 páginas/mês;
- j. Impressão segura criptografada;
- k. Painel de Controle touchscreen colorido de, no mínimo, 5 polegadas;
- l. Duplex passagem única automático para Cópia e digitalização;
- m. Interfaces: USB 2.0, Rede Gigabit e Wireless;
- n. Linguagens: PCL, PS e PDF;
- o. Digitalização:
 - 1. Resolução: 600x600 dpi;
 - 2. Alimentador automático de originais em frente e verso (passagem única) com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas;
 - 3. Digitalização para PC, USB, pasta de rede, pen drive e e-mail;
 - 4. Função de digitalização: Deve permitir digitalização diretamente para pasta de rede, e-mail e destinos configuráveis, com funcionalidade de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) nativa ou embarcada via solução do próprio fabricante do equipamento. **Não será aceita qualquer solução que dependa de software ou driver de terceiro instalado em computadores/servidores externos, tampouco de serviços em nuvem.**
 - 5. Equipamento deverá ter a capacidade de digitalização até mínimo tamanho de papel ofício pelo vidro de exposição.
- p. Cópia:
 - 1. Resolução: 600x600 dpi;
 - 2. Alimentador automático de originais em frente e verso (passagem única) com capacidade para alimentar no mínimo 50 folhas;
 - 3. Redução e Ampliação: 25% a 400% (incrementos de 1%);
 - 4. Múltiplas cópias de 01 à 999.
- q. Manuseio do papel:
 - 1. Possuir capacidade de alimentação de papel para, no mínimo, 250 folhas;
 - 2. Capacidade da Bandeja Manual: 100 folhas;
 - 3. Sistemas operacionais compatíveis: Windows, MacOS, Linux

4. Gramatura do Papel: 60-180 g/m²,

- r. Gerenciamento remoto: Permitir gerenciamento remoto através de acesso via Browser (HTTP);
- s. Fonte de Alimentação: fonte de alimentação compatível, que deverá ser fornecida com a impressora, operando em 110 (+/-10%) e/ou 220 (+/-10%) VAC de entrada, 60 Hz. Permitido o uso de transformador, que também deverá estar incluso na proposta;
- t. Equipamento deverá ter informações e acesso via Web (browser);
- u. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial o catálogo completo do equipamento ofertado ou manuais/ declarações do fabricante contendo todas as informações técnicas correspondentes ao equipamento (modelo) ofertado na proposta para a devida análise da especificação técnica, sob pena de desclassificação da proposta comercial.

6.4.6. ITEM 06 - Tipo III - Impressão monocromática (P&B) tamanho A4

- a. Impressão monocromática (P&B) tamanho A4;
- b. A cobrança pela impressão deverá ser realizada pelo quantitativo mensal contido nos relatórios de consumo;
- c. A Contratada deverá fornecer os insumos (papel), conforme consumo médio mensal, e entregue nas unidades onde estão instalados os equipamentos:
 - 1. Características do Papel:
 - 1. Papel Sulfite - tipo comum;
 - 2. Tamanho: A4 - 21 cm (210 mm) de largura por 29,7 cm (297 mm) de altura;
 - 3. Gramatura: 75g;
 - 4. Cor: Banca;
 - 5. Acabamento do papel: sem revestimento;
 - 6. Papel produzido a partir de fontes 100% renováveis;

6.4.7. ITEM 07 - Tipo IV - Plotter

- a. Equipamento novo, de primeiro uso, em linha de fabricação;
- b. Tecnologia de impressão: jato de tinta;
- c. Largura mínima de impressão: 914 mm (36 polegadas);
- d. Quantidade mínima de cores: 5 cores;
- e. Resolução máxima de impressão: até 2400 x 1200 dpi;
- f. Precisão de linha: ±0,1% ou melhor;
- g. Espessura da mídia suportada: de 0,07 mm a 0,8 mm;
- h. Memória mínima: 2 GB;
- i. Alimentação de mídia: por rolo e folhas soltas;
- j. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows e MacOS;
- k. Linguagens de impressão suportadas: JPEG, HP-GL/2 e HP RTL;
- l. Interface padrão: USB 2.0 Hi-Speed e rede Ethernet 10/100/1000 Base-T/TX;
- m. Acompanhada de pedestal (suporte de piso);
- n. Suporte a impressão de desenhos técnicos, plantas, mapas e documentos gráficos em grandes formatos;
- o. Capacidade de processamento de arquivos gráficos de alta resolução;
- p. Gerenciamento remoto via rede;
- q. Fornecimento de suprimentos e manutenção conforme SLA estabelecido;
- r. Fonte de alimentação compatível com 110V (+/-10%) e/ou 220V (+/-10%), 60 Hz, sendo permitido o uso de transformador, que deverá estar incluso;
- s. Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta comercial, catálogo técnico ou manual do fabricante contendo todas as especificações do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação.

6.4.8. ITEM 08 - Tipo IV - Impressão policromática (colorida) plotter em m²

- a. Impressão policromática (colorida) em plotter, com medição por metro quadrado (m²);
- b. A cobrança pela impressão deverá ser realizada pelo quantitativo mensal contido nos relatórios de consumo;
- c. A Contratada deverá fornecer os insumos (papel), conforme consumo médio mensal, e entregues nas unidades onde estão instalados os equipamentos;

1. Características do Papel:

- 1. Papel para plotter - tipo sulfite (PBP – papel branco para plotter);
- 2. Formato: bobina 0,914 m x 100 m (36 polegadas), tubete de 3 polegadas;
- 3. Gramatura: 75 g/m²;
- 4. Cor: branca;
- 5. Acabamento do papel: sem revestimento;
- 6. Aplicação: impressão de projetos, desenhos técnicos e documentos em grande formato (equivalente ao padrão A0 em rolo);
- 7. Papel produzido a partir de fontes 100% renováveis;

6.4.9. ITEM 09 - Scanner de mesa A4

- a. Scanner A4, novo, de primeiro uso e em linha de fabricação, do tipo colorido;
- b. Tecnologia de digitalização com sensor de imagem Dual CCD ou CMOS;
- c. Interface com o usuário em português do Brasil;
- d. Certificação de eficiência energética Energy Star ou equivalente;
- e. Digitalização nos modos simplex e duplex (frente e verso), em colorido, tons de cinza e preto e branco;
- f. Resolução óptica mínima de 600 dpi;
- g. Resolução de saída ajustável entre 150 e 600 dpi;
- h. Profundidade de cor de, no mínimo, 8 bits para tons de cinza e 24 bits para colorido;
- i. Ciclo de trabalho diário mínimo de 4.000 páginas;
- j. Velocidade mínima de digitalização em preto e branco de 45 ppm (simplex) e 90 ipm (duplex), a 200 dpi;
- k. Velocidade mínima de digitalização colorida de 30 ppm (simplex) e 60 ipm (duplex), a 200 dpi;
- l. Alimentador automático de documentos (ADF) acoplado ao equipamento;
- m. Capacidade mínima do ADF para 60 folhas de 80 g/m²;
- n. Suporte a documentos desde A8 (52 mm x 74 mm) até formatos personalizados de, no mínimo, 210 mm x 3000 mm;
- o. Compatibilidade com gramaturas entre 50 e 200 g/m²;
- p. Sistema de detecção de alimentação múltipla de folhas;
- q. Interface de rede Ethernet 10/100/1000 Base-T/TX;
- r. Interface USB 2.0 de alta velocidade;
- s. Porta USB Host para conexão local;
- t. Software de captura com recursos de ajuste automático de brilho, detecção automática de final de folha, alinhamento automático da imagem, seleção de fundo preto ou branco, remoção de fundo (vermelho, verde ou azul), detecção automática do tamanho do documento e remoção de páginas em branco;
- u. Permitir exportação nos formatos TIFF, JPEG/JPG, PDF e PDF pesquisável (OCR), em português do Brasil;
- v. Permitir substituição, inclusão e exclusão de páginas em lotes digitalizados;
- w. Compatibilidade com drivers nos padrões ISIS e TWAIN;
- x. Compatibilidade com sistema operacional Windows 10 (64 bits) e versões superiores.
- y. Fonte de alimentação compatível com 110V (+/-10%) e/ou 220V (+/-10%), 60 Hz, sendo permitido o uso de transformador, que deverá estar incluso;
- z. Deverá ser apresentado, juntamente com a proposta comercial, catálogo técnico ou manual do fabricante contendo todas as especificações do equipamento ofertado, sob pena de desclassificação.

6.4.10. ITEM 10 - Scanner Portátil

- a. Scanner portátil de documentos, novo, de primeiro uso e em linha de fabricação;
- b. Digitalização nos modos simplex e duplex (frente e verso), em colorido, tons de cinza e preto e branco;
- c. Velocidade de digitalização de até 15 páginas por minuto (ppm) em formato A4, tanto colorido quanto monocromático, a 300 dpi;
- d. Resolução óptica de até 600 x 600 dpi (dispositivo), podendo alcançar até 1200 x 1200 dpi via driver;
- e. Profundidade de cor de 48 bits de entrada e 24 bits de saída;
- f. Profundidade de tons de cinza de 256 níveis (8 bits);
- g. Suporte a gramatura de papel entre 35 g/m² e 270 g/m² (folha única);
- h. Alimentação via USB;
- i. Conexão local via USB;
- j. Deverá possuir recursos de tratamento de imagem, incluindo ajuste de escala de cinza, ajuste de preto e branco, ajuste de tonalidade de cor, remoção de cor, realce de bordas, remoção de furos e correção de caracteres;
- k. Deverá possuir recursos de correção automática de documentos, incluindo alinhamento automático, detecção de fim de página, rotação automática de imagem, processamento de fundo, preenchimento de bordas, detecção automática de cores, remoção de páginas em branco, configuração de margens, digitalização contínua e digitalização 2 em 1 (permitindo salvar documentos frente e verso em um único arquivo de imagem);
- l. Deverá permitir digitalização para e-mail, OCR, arquivo e imagem.

6.4.11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS SOFTWARES DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E MEDIÇÃO

6.4.11.1. Software de monitoramento e gerenciamento de trabalhos

6.4.11.1.1. No ato da instalação dos equipamentos, a Contratada deverá fornecer um software de gerenciamento de impressão para as impressoras e multifuncionais. Este software deverá ser instalado em 01 (um) servidor a ser fornecido pela Contratante;

6.4.11.1.2. As licenças necessárias ao funcionamento da solução serão providas pela Contratada durante toda a vigência contratual, garantindo à CONTRATANTE pleno acesso aos sistemas, relatórios e funcionalidades, e, ao término do contrato, deverão ser disponibilizados todos os dados, registros, históricos e relatórios produzidos pela solução, em formato aberto e interoperável;

6.4.11.1.3. O software deve ser compatível com todos os modelos dos equipamentos ofertados, ser implantando paralelamente à instalação dos equipamentos, possuir interface WEB Administrativa compatível com todos os navegadores do mercado e atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a. realizar o controle de impressão em impressoras/multifuncionais de rede;
- b. a solução do software deverá ter arquitetura aberta para consultas e customizações e deverá ser administrada 100% via WEB (Browser) compatível com Firefox, Internet Explorer, Google Chrome e Safari;
- c. controlar custos de impressão em multifuncionais de rede, impressoras de rede e locais, com sistemas operacionais Windows 2012, 2008, 2003, 2000, XP, Windows 7, Windows 8, Windows 10, Windows 11, Vista, Linux e Mac;
- d. suportar e gerenciar a quantidade de usuários ilimitados;
- e. contabilizar equipamentos ligados em rede via protocolo TCP/IP ou conectados em estações de trabalho via USB;
- f. instalação automatizada através de login script com ferramenta própria;

- g. importação automática, mantendo a sincronia, via fontes externas de dados de usuários, através de LDAP e Active Directory;
- h. os equipamentos de impressão instalados deverão ser cadastrados automaticamente no sistema;
- i. opção de criação e gerenciamento de usuários internos no sistema;
- j. a base de dados deverá ser instalada localmente e, em caso necessário, compatível no padrão SQL, Oracle, MySQL, PostgreSQL;
- k. o sistema de gerenciamento deve suportar a instalação em servidor virtualizado;
- l. o sistema de gerenciamento deve ser fornecido em sua versão estável mais recente, não sendo aceita versão “beta”, de teste ou em desenvolvimento;
- m. o sistema de gerenciamento deve ser capaz de gerenciar, contabilizar, bilhetar e monitorar os equipamentos de impressão em todas as localidades onde estes serão instalados;
- n. o sistema de gerenciamento deve possuir interface WEB para acesso, gerência, configuração, visualização e emissão de relatórios, podendo ser acessado de qualquer computador da rede;
- o. informar o nome do usuário, nome do documento, horário de impressão, equipamentos utilizados, número de páginas, cor ou P&B, tamanho do papel e custo;
- p. gerar relatório de impressão via web por usuário, impressora (equipamento físico), servidor de impressão, departamento/centro de custos;
- q. gerar relatórios de comparação, sendo possível confrontar duas datas customizadas;
- r. exportação de relatório para análise, em formatos PDF, HTML e CSV;
- s. permitir agendamento de envio automático de relatórios por e-mail nos períodos estipulados, podendo ser semanal, mensal, ou dias específicos para gestores variados;
- t. o sistema deve permitir a centralização automática de dados a partir de outras localidades e a geração de relatórios integrados com os dados de todas as localidades;
- u. deverá gerenciar os equipamentos de impressão no caso de alertas de erro ou nível de toner baixo e enviar e-mail para gestores específicos;
- v. definição de custos de páginas impressas por impressora, diferenciando custos para impressão colorida ou monocromática;
- w. administração de custos por impressora, havendo a possibilidade de gerenciamento por tamanho de papel (A4);
- x. possibilitar a implantação de filtros com proibições de acordo com determinadas extensões de arquivo e proibições de impressões coloridas;
- y. restrições de grupos para acesso a impressões em cores;
- z. definir cotas por usuário, centro de custos organizados por grupo de usuários e a geração de relatórios de utilização. Criar cotas com variações de custos por usuário;
- aa. conversão de trabalhos coloridos para P&B e impressões em simplex para duplex automaticamente sem intervenção do usuário ou do driver do equipamento;
- ab. permitir restrição da utilização dos equipamentos em horários específicos;
- ac. deverá originar e gerenciar impressões de tablets e smartphones com Androide e iOS tanto na plataforma Windows quanto plataforma Apple ou Linux;
- ad. habilitar e identificar nos documentos enviados pelos usuários uma marca d'água, com formato a ser definido (rodapé, topo), identificando nome/login, data e hora. O usuário não terá a opção de desabilitar este recurso, apenas o administrador do sistema;
- ae. a ferramenta deve manter um histórico das trocas de departamentos de usuários e domínios;
- af. o software deve fazer arquivamento do conteúdo dos Jobs impressos para posterior reimpressão ou auditoria, sendo configurado por usuário ou por impressora;
- ag. interface Web em português.

6.4.11.2. Software de monitoramento e gerenciamento de impressoras

6.4.11.2.1. para atender as necessidades do contrato, deverá ser disponibilizado um software que proporcione gestão e integração de todos os equipamentos de impressão locados. Para este fim, o software deverá conter as seguintes características:

6.4.11.2.1.1. todas as informações gerenciadas pelo software, deverão ser visualizadas tanto pela empresa prestadora do serviço, quanto pelo órgão, de forma organizada, centralizadas e com acesso disponibilizado através de senha;

6.4.11.2.1.2. o software deverá monitorar em tempo real, todos os equipamentos locados, acompanhando seu status e informando quaisquer requisições de troca de suprimentos, incluindo os níveis percentuais (%) disponíveis destes suprimentos e os consumíveis e sua vida útil restante em percentual (%), alertas para eventuais problemas, quando informados pelo equipamento, assim como informes de substituições não programadas de suprimentos;

6.4.11.2.1.2.1. Alertas: Estes alertas deverão conter informações precisas sobre o requerente, como o modelo do equipamento, endereço de rede, as características do suprimento ou consumível a ser substituído, ou problema detectado;

6.4.11.2.1.2.2. os alertas deverão automaticamente, gerar requisições junto a empresa prestadora do serviço de locação. Estas requisições deverão conter as informações do alerta, além da localização física detalhando do setor e responsável, quando configurados, com espaço destinado para o follow-up do atendimento.

6.4.11.2.2. o software deverá permitir através de acesso web, canal para abertura de solicitações de assistência técnica e/ou suprimentos, contendo formulário para preenchimento do defeito/solicitação a ser relatado(a);

6.4.11.2.3. o software deverá permitir através do painel do cliente, contato via CHAT de comunicação com os setores de suporte da empresa provedora de serviços de outsourcing, afim de facilitar a comunicação entre os usuários do cliente e o prestador de serviços;

6.4.11.2.4. Solicitações: As solicitações, por sua vez, deverão ser divididas por categoria, requisições para troca de suprimentos e requisições para troca de consumíveis e assistência técnica; posteriormente, estas requisições deverão ser automaticamente endereçadas aos setores específicos da empresa responsável pelo Outsourcing de Impressão;

6.4.11.2.5. Contingência de Solicitações: Para uma maior segurança e assegurando o envio e recebimento destas requisições, o software deverá possibilitar o envio destas requisições através de uma listagem pré-estabelecida de endereços de e-mail, das pessoas envolvidas no processo; Ao administrar a ferramenta a Contratada deve proceder com proatividade, agilizando o tempo de atendimento, eliminando inclusive, a necessidade de uma primeira visita técnica para uma avaliação de um problema e/ou substituição de peças e consumíveis, antes mesmo da visita para o atendimento corretivo;

6.4.11.2.6. Faturamento: O software, também será responsável pela coleta automática dos contadores físicos, das páginas extraídas dos equipamentos de impressão, e o envio destas informações para a Contratada. Estes dados poderão auxiliar e compor o faturamento mensal do contrato, ficando posteriormente, disponíveis para consulta do órgão através da WEB, mediante login e senha;

6.4.11.2.7. Informações ou Relatórios: O software deve gerar relatórios gerenciais e gráficos, no intervalo dos períodos predefinidos (dias, meses, anos, etc.), contendo o mínimo exigido a seguir:

6.4.11.2.7.1. Relatório de Faturamento por período em tela em Excel, contendo páginas extraídas pelos equipamentos;

6.4.11.2.7.2. Relação em tela de consumíveis em tempo real, de todos os equipamentos de impressão, contendo marca, modelo, endereço de rede, nome do departamento, contadores físicos de página, percentual do nível de suprimento disponível no equipamento, percentual de vida útil restante dos consumíveis: cilindro, unidade de fixação (fusor), quando estes dados forem apresentados pelos equipamentos;

6.4.11.2.7.3. Relatório em tela de incidentes e alertas gerados e capturados pelo software, podendo ser filtrados pelo tipo de ocorrência, além do período;

6.4.11.2.7.4. Relatório em tela de troca de suprimentos, dos equipamentos de impressão;

6.4.11.2.7.5. Relatório em tela de troca não programada, informando o nível (%) de suprimento restante ou vida útil restante do consumível no momento da troca;

6.4.11.2.8. Atualizações: Para garantir uma melhoria contínua em suas ferramentas, o software deverá possibilitar ser atualizado (releases) periodicamente, através de atualização automática programada, o qual permitirá, que a sua atualização ocorra no equipamento (PC ou Servidor) no qual foi instalado, mediante acompanhamento e permissão do responsável pelo departamento de informática (TI) do órgão, ou pessoa nomeada pelo órgão;

6.4.11.2.9. Medição e Contabilização: Para efeito de contabilização e pagamento mensal, será utilizada a planilha de custo apresentada pela Contratada, conforme modelo anexo deste Termo de Referência, que considera o custo mensal fixo pela disponibilização dos equipamentos em produção e a quantidade de páginas impressas;

6.4.11.2.10. Todos os demais custos deverão estar incluídos/embutidos nos custos previstos na fórmula acima, especialmente os custos com disponibilização de técnicos e softwares de gerenciamento;

6.4.11.2.11. A contabilização das impressões e cópias será realizada pelo contador existente no hardware dos equipamentos, podendo-se, a critério do DETRAN/GO recorrer também à contabilização auxiliar nos softwares de gerenciamento previsto neste termo de referência;

6.4.11.2.12. A única forma de pagamento para a Contratada será pelos valores obtidos da planilha de medição, sendo que quaisquer despesas adicionais serão de responsabilidade da Contratada.

6.4.12. Especificações gerais:

6.4.12.1. A Contratada deverá prover um sistema de impressão corporativa departamental, e será responsável por manter a solução em pleno funcionamento durante toda a vigência do contrato, através das seguintes ações:

6.4.12.1.1. fornecimento de equipamentos, softwares e todos os insumos (toners, cartuchos, peças, e papel) necessários ao funcionamento da solução;

6.4.12.1.2. possuir portal on-line /web para abertura e acompanhamento de chamados, pedidos de suprimentos e histórico de atendimentos para aferição de cumprimento de SLA;

6.4.12.1.3. implantação da solução com: instalação dos equipamentos na área do suporte interno e externo, instalação dos softwares com ativação total do gerenciamento, monitoramento e contabilização de impressões e usuários;

6.4.12.1.4. suporte à solução, com execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, operação e suporte técnico aos softwares.

6.4.13. Insumos e Peças:

6.4.13.1. Deverá a Contratada fornecer todos os insumos e peças que forem necessários ao funcionamento da solução (papel, toners, peças, etc.).

6.4.13.2. Os insumos deverão ser disponibilizados pela Contratada de forma a garantir que nenhuma impressora em produção tenha seu funcionamento interrompido pelo término dos mesmos.

6.4.13.3. Os suprimentos poderão ser originais do fabricante ou compatíveis, desde que certificados pelo fabricante do equipamento ou homologados pelo próprio fabricante, sem prejuízo da garantia, desempenho, qualidade de impressão e níveis de serviço contratados.

6.4.14. Equipamentos com conectividade de rede via TCP/IP e suporte a impressão via protocolo IPP e/ou drivers universais PCL/PostScript;

6.4.15. Compatibilidade com sistemas operacionais amplamente utilizados na Administração Pública (Windows, Linux, MacOs);

6.4.16. Monitoramento remoto do parque de impressão, com geração de relatórios gerenciais, métricas de uso por unidade, alertas de falhas e status de suprimentos;

6.4.17. Capacidade de gerenciamento de filas de impressão, autenticação de usuários e controle por login, senha ou cartão (quando aplicável);

6.4.18. Suporte a digitalização para pasta de rede, e-mail e serviços de nuvem corporativa;

6.4.19. Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento automático de suprimentos (toners, substituição de peças e papel);

6.4.20. Manutenção preventiva, e corretiva com substituição de equipamentos com falha, conforme SLA estabelecido.

Requisitos de segurança

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança de:

6.5.1. Dados sigilosos e informações pessoais dos cidadãos atendidos, conforme previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

6.5.2. Acesso controlado aos dispositivos, evitando uso indevido por pessoas não autorizadas;

6.5.3. Tráfego de dados criptografado entre estações de trabalho e impressoras, quando suportado.

Requisitos de sustentabilidade

6.6. A presente contratação deverá observar os critérios de sustentabilidade, conforme o Decreto nº 10.947/2022, tais como:

6.6.1. Priorizar equipamentos com selo de eficiência energética (Procel, Energy Star ou equivalente);

6.6.2. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos e insumos utilizados, de acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010);

6.6.3. Redução do consumo de papel por meio de funcionalidades de impressão frente e verso (duplex) e digitalização;

6.6.4. Fornecimento de papel produzido a partir de fontes 100% renováveis;

Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Com base nos estudos técnicos realizados, foram analisadas diferentes soluções disponíveis no mercado, considerando sua capacidade de atender às necessidades operacionais do DETRAN/GO relacionadas aos serviços corporativos de impressão, digitalização, gerenciamento e controle de documentos, bem como os aspectos de economicidade, eficiência operacional, continuidade dos serviços e custo-benefício.

7.2. A partir das análises realizadas, foram identificadas as seguintes soluções possíveis:

7.2.1. Solução 1: Contratação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização, compreendendo locação de equipamentos, fornecimento de insumos (inclusive papel), softwares de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico especializado e monitoramento da solução;

7.2.2. Solução 2: Aquisição de equipamentos próprios, com gestão interna da infraestrutura de impressão e digitalização pelo DETRAN/GO.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública

7.3. Com o objetivo de identificar soluções similares adotadas por outros órgãos da Administração Pública, bem como verificar práticas de mercado, modelos de contratação e requisitos técnicos utilizados, foram analisadas contratações correlatas realizadas no âmbito do Estado de Goiás, dentre as quais destacam-se:

7.3.1. CONTRATO Nº 022/2021 – Secretaria de Estado da Economia
Processo nº 202100004072137, referente à prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (outsourcing), incluindo fornecimento e instalação de impressoras e multifuncionais com tecnologia laser ou LED;

7.3.2. CONTRATO Nº 062/2025 – SEAD
Processo SISLOG nº 114261
Processos SEI nº 202500005015314 e nº 202500005039353, referente à contratação de serviços de outsourcing de impressão, contemplando fornecimento de equipamentos, suporte técnico e gerenciamento da solução;

7.3.3. CONTRATO Nº 12/2025 – SECTI
Processo SISLOG nº 113695
Processo SEI nº 202500005010117, referente à prestação de serviços de outsourcing de impressão, locação de equipamentos de impressão, escaneamento e cópias.

7.3.4. As contratações identificadas demonstram que o modelo de outsourcing de impressão é amplamente adotado pela Administração Pública Estadual, especialmente em razão das vantagens operacionais, da redução da necessidade de investimentos iniciais elevados, da centralização do suporte técnico e da maior previsibilidade dos custos operacionais.

Análise comparativa das soluções

7.4. Para definição da solução mais adequada às necessidades do DETRAN/GO, foi realizada análise comparativa entre as alternativas identificadas, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de gestão contratual, nos termos do art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207/2023.

7.5. A seguir, apresenta-se quadro comparativo entre as soluções analisadas:

Critério	Outsourcing de Impressão e Digitalização	Aquisição de Equipamentos Próprios
Investimento Inicial	Baixo investimento inicial, com pagamento mensal pelos serviços prestados	Elevado investimento inicial para aquisição dos equipamentos

Critério	Outsourcing de Impressão e Digitalização	Aquisição de Equipamentos Próprios
Manutenção	Inclusa na contratação, incluindo peças, suporte e manutenção preventiva/corretiva	Necessidade de contratação separada de manutenção e aquisição de peças
Fornecimento de Insumos	Incluso, abrangendo toner, peças e papel	Necessidade de gestão interna de estoque e aquisição contínua de insumos
Atualização Tecnológica	Possibilidade de renovação tecnológica ao final da contratação	Risco de obsolescência tecnológica dos equipamentos adquiridos
Suporte Técnico	Atendimento mediante SLA contratual definido	Dependência de equipe interna ou contratação específica de suporte
Controle e Monitoramento	Disponibilidade de softwares de bilhetagem, auditoria e relatórios gerenciais	Necessidade de aquisição separada de ferramentas de gerenciamento
Gestão Operacional	Centralizada em único fornecedor	Maior complexidade administrativa e operacional
Disponibilidade dos Serviços	Maior garantia de continuidade operacional mediante suporte especializado	Risco de indisponibilidade em caso de falhas sem cobertura contratual adequada
Gestão de Ativos	Não há incorporação patrimonial de equipamentos	Necessidade de controle patrimonial e gestão de ativos
Escalabilidade	Maior flexibilidade para expansão da solução conforme demanda	Ampliação depende de novas aquisições e disponibilidade orçamentária

7.6. Após análise comparativa das soluções identificadas, verificou-se que a contratação de serviços de outsourcing de impressão e digitalização apresenta-se como a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades do DETRAN/GO, especialmente em razão da maior eficiência operacional, previsibilidade de custos, suporte técnico especializado, fornecimento contínuo de insumos, possibilidade de gerenciamento centralizado e garantia de continuidade dos serviços essenciais prestados pela Autarquia.

Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, a presente contratação visa alcançar ganhos relacionados à eficiência operacional, continuidade dos serviços, economicidade, controle administrativo, modernização tecnológica e melhoria da prestação dos serviços públicos oferecidos pelo DETRAN/GO, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

8.2. Nesse contexto, a contratação pretende alcançar os seguintes resultados:

Eficiência Operacional e Continuidade dos Serviços

8.2.1. Garantir elevada disponibilidade dos serviços de impressão e digitalização utilizados nas atividades administrativas e no atendimento ao cidadão;

8.2.2. Assegurar suporte técnico especializado, manutenção preventiva e corretiva contínua, reduzindo indisponibilidades e interrupções operacionais;

8.2.3. Garantir reposição contínua e tempestiva de suprimentos, peças e papel, evitando paralisações decorrentes da falta de insumos;

8.2.4. Proporcionar maior padronização tecnológica do parque de impressão e digitalização do DETRAN/GO.

Racionalização e Controle de Custos

8.2.5. Reduzir custos administrativos relacionados à aquisição individualizada de equipamentos, peças, suprimentos e serviços de manutenção;

8.2.6. Eliminar a necessidade de formação e gestão de estoques internos de toners, peças e papel;

8.2.7. Possibilitar maior previsibilidade orçamentária por meio de modelo de contratação baseado em custos fixos de disponibilização dos equipamentos e custos variáveis vinculados ao efetivo volume de impressão realizado;

8.2.8. Reduzir custos indiretos relacionados à gestão operacional e manutenção do ambiente de impressão.

Gestão, Monitoramento e Controle

8.2.9. Implantar solução de gerenciamento centralizado capaz de realizar monitoramento em tempo real dos equipamentos e da utilização dos serviços;

8.2.10. Disponibilizar mecanismos de auditoria, bilhetagem e geração de relatórios gerenciais detalhados sobre consumo, usuários, equipamentos e volumes impressos;

8.2.11. Permitir maior controle sobre o uso dos recursos de impressão, contribuindo para redução de desperdícios e utilização inadequada dos serviços;

8.2.12. Melhorar o acompanhamento contratual e a gestão dos níveis de serviço prestados pela contratada.

Modernização Tecnológica e Sustentabilidade

8.2.13. Disponibilizar equipamentos modernos, mais eficientes e compatíveis com as necessidades operacionais do DETRAN/GO;

8.2.14. Incentivar a redução do consumo de papel por meio de funcionalidades como impressão duplex automática e controle de impressão;

8.2.15. Garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução contratual, incluindo toners, cartuchos, peças e demais consumíveis utilizados;

8.2.16. Promover maior eficiência energética mediante utilização de equipamentos com certificações de sustentabilidade e baixo consumo de energia.

8.3. Por fim, o principal resultado esperado com a presente contratação é assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços de impressão e digitalização indispensáveis às atividades administrativas e operacionais do DETRAN/GO, garantindo suporte adequado às unidades da Autarquia e contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população goiana.

Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, a futura contratada deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade ambiental durante toda a execução contratual, em conformidade com a legislação vigente, normas ambientais aplicáveis e princípios da administração pública sustentável.

9.2. Em razão das características da contratação, identificam-se potenciais impactos ambientais relacionados à execução dos serviços de impressão e digitalização, dentre os quais destacam-se:

9.2.1. Geração de resíduos provenientes de toners, cartuchos, cilindros, fusores, peças e componentes eletrônicos utilizados nos equipamentos de impressão e digitalização, classificados como resíduos que demandam destinação ambientalmente adequada;

9.2.2. Geração de resíduos eletrônicos decorrentes da substituição de componentes e eventual descarte de equipamentos;

9.2.3. Consumo elevado de papel, especialmente em ambientes com grande volume de impressão;

9.2.4. Consumo de energia elétrica pelos equipamentos instalados;

9.2.5. Emissão de partículas e resíduos inerentes ao processo de impressão a laser.

9.3. Com o objetivo de mitigar os impactos ambientais identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

9.3.1. A contratada será responsável pela coleta, logística reversa, descarte e destinação ambientalmente adequada de toners, cartuchos, peças substituídas, componentes eletrônicos e demais resíduos gerados durante a execução contratual, observando integralmente a legislação ambiental aplicável;

9.3.2. Os equipamentos fornecidos deverão possuir recursos de eficiência energética, preferencialmente com certificações reconhecidas, tais como Energy Star ou equivalente;

9.3.3. Os equipamentos deverão possuir funcionalidade de impressão automática frente e verso (duplex), contribuindo para redução do consumo de papel;

9.3.4. A solução deverá possibilitar mecanismos de controle e gerenciamento de impressão, contribuindo para redução de desperdícios e uso excessivo de papel;

9.3.5. Sempre que possível, deverão ser adotadas práticas voltadas à redução do consumo de insumos e racionalização da utilização dos equipamentos;

9.3.6. O DETRAN/GO poderá adotar procedimentos internos voltados à reciclagem e descarte adequado de resíduos de papel gerados em suas unidades administrativas, em conformidade com as políticas ambientais aplicáveis.

Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

10.3. Considerando a característica do objeto aqui tratado, há necessidade de servidores capacitados para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes.

AValiação da Viabilidade da Contratação

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Outsourcing de Impressão** informada neste Estudo Técnico

Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
FABIANO RIBEIRO BUENO	Integrante Requisitante	62 32728312	fabiano.bueno@goias.gov.br
JESSICA ELAINE EUGENIO DA MATA	Integrante Técnico	62 99730483	jessicaelaine.adv@outlook.com
CLOVIS NEVES JUNIOR	Integrante Técnico	62 32728351	clovis.neves@detran.go.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.05